

AO JUÍZO DA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA – GOIÁS.

Autos n.º 5342824-30.2020.8.09.0051
Ação RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Requerente OLIVEIRA JÚNIOR TECNOLOGIA EM SERVIÇOS E OBRAS EIRELI

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA., por seu representante legal **STENIUS LACERDA BASTOS**, na condição de Administrador Judicial devidamente nomeado, qualificado e compromissado nos presentes autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** da empresa **OLIVEIRA JÚNIOR TECNOLOGIA EM SERVIÇOS E OBRAS EIRELI**, CNPJ Nº 05.972.691/0001-09, em tramitação nessa 7ª Vara Cível da Comarca de Goiânia- GO, vem, perante Vossa Excelência, em atendimento ao art. 22, inciso II, letra “c” da Lei de Falências e Recuperação de Empresas - LFR (Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005), apresentar o Relatório Mensal do Administrador Judicial.

Trata-se de relatório mensal em face do deferimento de ação de recuperação judicial da empresa **OLIVEIRA JÚNIOR TECNOLOGIA EM SERVIÇOS E OBRAS EIRELI**, cujo protocolo ocorreu em 14/07/2020, sob número 5342824-30.2020.8.09.0051, e com a decisão de deferimento do processamento recuperacional proferida na data de 19/11/2020 (evento 22), que, dentre outras medidas, suspendeu as ações e execuções contra a devedora por 180 (cento e oitenta) dias, determinou apresentação do Plano de Recuperação Judicial e a expedição de edital para publicação no órgão oficial, na forma disposta no §1º, do art. 52 da Lei 11.101/2005 e nomeou o administrador judicial, com a publicação ocorrida em 23/11/2020, no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, edição nº 3118, Suplemento – SEÇÃO II .

Inicialmente, cumpre-nos registrar que a Administração Judicial em atenção aos atos de fiscalização contratou, preliminarmente, auxiliar contábil, a fim de aperfeiçoar e bem transparecer as atividades da Recuperanda, sendo neste momento realizadas as análises individualizadas, observando os indicadores financeiros, balancetes e demonstrações de resultados, conforme segue:




Goiânia, 23 de agosto de 2025.

A'
CINCO S – Consultoria Organizacional
Stenius Lacerda Bastos EIRELI – ME
Att. Stenius Lacerda Bastos
Administrador Judicial.

Relatório Mensal de Acompanhamento das atividades da Recuperação Judicial da Empresa Oliveira Junior Tecnologia em Serviços e Obras Eireli.

Apresentamos ao Sr. Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da empresa **Oliveira Junior Tecnologia em Serviços e Obras Eireli**, processo nº **5342824-30.2020.8.09.0051**, o relatório de acompanhamento de atividades contábeis 050 - Auxiliar Contábil, de análise dos demonstrativos contábeis, apresentados durante o processo de retomada. Conforme previsto no Art. 22 inciso II, alínea "C", da Lei 11.101/2005.

Atenciosamente


Wol Consultoria e Serviços Contábeis Eireli
Wanderley de Oliveira Leite
CRC/GO 012506

Wol Perícia e Consultoria Contábil
wol.consultoriacontabil@gmail.com (62) 3941-0270 / (62) 98534-2961



1. Informações Preliminares

No cumprimento das atribuições deste auxiliar do Administrador Judicial seguem as análises realizadas nos dados e informações relativos ao acompanhamento mensal econômico-financeiros da Recuperanda, que é o estudo / interpretação das demonstrações contábeis (Balanço patrimonial, DRE e ÍNDICES DE LIQUIDEZ) dos meses de janeiro 2025 a julho de 2025, para podermos assim interpretar a situação presente e a sua prestação de contas dos fatos e atos ocorridos no período.

O presente relatório de acompanhamento foi elaborado com base nos documentos fornecidos pela Recuperanda, observando as normas contábeis pertinentes a este estudo/análise com inspeções técnicas contábeis que não tiveram como objetivo de realizar uma auditoria nas demonstrações de resultado da Recuperanda, mas analisar os dados e resultados apresentados pela devedora. Desta forma, por não ter sido feito uma auditoria completa, não foi realizado aqui alguns procedimentos inerentes, tais como a validação e confirmação de saldos e levantamento de estoques e contingentes tributários, limitando a nossa responsabilidade aos dados constantes nos documentos disponibilizados na forma das disposições da Lei 11.101/05.

Nesse relatório de acompanhamento, atentei para a análise das informações contábeis e financeiras (prestação de contas), disponibilizadas pela mesma a partir das demonstrações dos meses de janeiro de 2025 a julho de 2025.

2. Cronograma de recebimentos de documentos.

Wol Perícia e Consultoria Contábil
wol.consultoriacontabil@gmail.com (62) 3941-0270 / (62) 98534-2961



Perícia e Consultoria Contábil

- Dia 14 de agosto de 2025, recebemos via correio eletrônico (e-mail) as demonstrações contábeis restantes do mês de julho de 2025;

2.1 Resumo dos principais temas abordados neste relatório.

- Demonstrações contábeis (financeiras) e movimentações no mês de julho de 2025;
- Destaques financeiros dos meses de julho de 2025;
- Índices de liquidez dos meses de julho de 2025;

3. Balanço Patrimonial

No acompanhamento das movimentações dos saldos contábeis e financeiros, demonstramos abaixo o balanço patrimonial da empresa, referente ao período mês da análise da movimentação julho de 2025. Evidenciando qualitativamente e quantitativamente a posição patrimonial e financeira da Entidade com as variações ocorridas de um mês para o outro.

julho de 2025:

Wol Perícia e Consultoria Contábil
wol.consultoriacontabil@gmail.com (62) 3941-0270 / (62) 98534-2961



Perícia e Consultoria Contábil

Empresa: OLIVEIRA JUNIOR TECNOLOGIA EM SERVICOS E OBRAS EIRELI
C.N.P.J.: 09.972.691/0001-09
Balanco encerrado em: 31/07/2025

Folha: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.065.624,61D
ATIVO CIRCULANTE	176.098,91D
CLIENTES	90.407,32D
SEBASTIAO DE GIGAS SA	50.238,09D
REV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA	36.288,73D
OUTROS CRÉDITOS	12.352,94D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAÇ	17.432,94D
INSS A COMPENSAÇ	12.352,94D
ESTOQUE	72.838,75D
ALMOXARIFADO	72.838,75D
ALMOXARIFADO CENTRAL	72.838,75D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	889.525,70D
ATIVO PERMANENTE IMOBILIZADO	889.525,70D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	359.274,82D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	359.274,82D
VEÍCULOS	605.437,91D
VEÍCULOS	605.437,91D
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	62.270,04D
COMPUTADORES	62.270,04D
(-) DEPRECAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	135.056,77C
(-) DEPRECAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	74.491,99C
(-) VEÍCULOS DESEJADOS	63.565,18C
PASSIVO	1.065.624,61C
PASSIVO CIRCULANTE	1.396.185,53C
FORNecedorES	728.029,59C
FORNecedorES	728.029,59C
SE STENIUS CONSULTORIA	2.243,69C
MARQUES DE CASTRO GARRIB, LTDA	5.179,89C
CH ALVES COSTA E REIPRES DE MAQUINA LTDA	8.235,28C
PALACIO DAS FERRAMENTAS LTDA	340,20C
BR PLASTICO SA	136.894,73C
CONSTRUCOES CONCRETO E CONSTR LTD	182.028,90C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	60.473,40C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	66.473,40C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	8.688,22C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	8.544,92C
INSS A RECOLHER	1.223,87C
PIS A RECOLHER	4.147,36C
COFINS A RECOLHER	225,43D
FRACILITAMENTO CONVENCIONAL 2022 - RFB	4.578,39C
FRACILITAMENTO ESPECIAL R.L. TRIBUTOS FEDERAIS	21.853,74C
COFINS A RECOLHER	26.561,53C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	232.423,95C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	203.404,19C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	194.244,19C
TENCIDOS A PAGAR - CONTADOR	18.160,00C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	74.053,85C
INSS A RECOLHER	5.537,98C
FGTS A RECOLHER	57.406,65C
FRACILITAMENTO ESPECIAL R.L. DEBITOS PREVIDENCIARIOS	7.109,22C
PROVISÕES	45.483,19D
PROVISÕES PARA FÉRIAS	32.571,98D
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	2.110,51D
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	3.619,11D
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	4.463,01D
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	718,98D

Empresa: OLIVEIRA JUNIOR TECNOLOGIA EM SERVICOS E OBRAS EIRELI
C.N.P.J.: 09.972.691/0001-09
Balanco encerrado em: 31/07/2025

Folha: 0002

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	1.958,37D
OUTRAS OBRIGAÇÕES	268.638,68C
CONTAS A PAGAR	6.743,85C
ALUGUEIS A PAGAR	6.743,85C
FINANCIAMENTOS	359.894,73C
BANCO DO BRASIL SA	359.894,73C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	555,99C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	555,99C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	555,99C
SEBASTIAO FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR	555,99C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	231.098,91D
CAPITAL SOCIAL	2.300.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	2.300.000,00C
CAPITAL SOCIAL	2.300.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.531.098,91D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.531.098,91D
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.540.123,91D
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	5.027,04C

SEBASTIAO FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 123.976.013-68

SILVIO ARAUJO SANTOS
Reg. no CRC - GO sob o No. 0011623
CPF: 283.120.743-68

Wol Perícia e Consultoria Contábil
wol.consultoriacontabil@gmail.com (62) 3941-0270 / (62) 98534-2961



Perícia e Consultoria Contábil

OLIVEIRA JUNIOR TECNOLOGIA EM SERVIÇOS E OBRAS EIRELI									
Balanco Patrimonial	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	Var %	
Ativo	R\$ 1.063.122,45	R\$ 1.062.857,47	R\$ 1.069.185,38	R\$ 1.068.400,90	R\$ 1.067.132,34	R\$ 1.066.783,63	R\$ 1.065.624,61	-0,11%	
Ativo Circulante	R\$ 180.270,75	R\$ 180.005,77	R\$ 179.659,68	R\$ 178.875,20	R\$ 177.606,64	R\$ 177.257,93	R\$ 176.098,91	-0,65%	
Disponível	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	
Caixa	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	
Caixa Geral	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	
Clientes	R\$ 94.779,06	R\$ 94.514,08	R\$ 94.167,99	R\$ 93.383,51	R\$ 92.114,95	R\$ 91.766,24	R\$ 90.607,22	-1,26%	
Clientes Diversos	R\$ 94.779,06	R\$ 94.514,08	R\$ 94.167,99	R\$ 93.383,51	R\$ 92.114,95	R\$ 91.766,24	R\$ 90.607,22	-1,26%	
Outros Créditos	R\$ 12.552,94	R\$ 12.552,94	R\$ 12.552,94	R\$ 12.552,94	R\$ 12.552,94	R\$ 12.552,94	R\$ 12.552,94	0,00%	
Adiantamento a Empregados	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	
Adiantamento de Salário	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	
Tributos a Recuperar/Compensar	R\$ 12.552,94	R\$ 12.552,94	R\$ 12.552,94	R\$ 12.552,94	R\$ 12.552,94	R\$ 12.552,94	R\$ 12.552,94	0,00%	
IRRF a Recuperar	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	
Contribuição Social	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	
Confins Retido a Compensar	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	
Pis Retido a Compensar	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	
INSS a Compensar	R\$ 12.552,94	R\$ 12.552,94	R\$ 12.552,94	R\$ 12.552,94	R\$ 12.552,94	R\$ 12.552,94	R\$ 12.552,94	0,00%	
Estoque	R\$ 72.938,75	R\$ 72.938,75	R\$ 72.938,75	R\$ 72.938,75	R\$ 72.938,75	R\$ 72.938,75	R\$ 72.938,75	0,00%	
Almoxxarifado	R\$ 72.938,75	R\$ 72.938,75	R\$ 72.938,75	R\$ 72.938,75	R\$ 72.938,75	R\$ 72.938,75	R\$ 72.938,75	0,00%	
Despesas Pagas Antecipadamente	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	
Despesas Pagas Antecipadamente	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	
Ativo Não-Circulante	R\$ 882.851,70	R\$ 882.851,70	R\$ 889.525,70	R\$ 889.525,70	R\$ 889.525,70	R\$ 889.525,70	R\$ 889.525,70	0,00%	
Ativo Permanente Imobilizado	R\$ 882.851,70	R\$ 882.851,70	R\$ 889.525,70	R\$ 889.525,70	R\$ 889.525,70	R\$ 889.525,70	R\$ 889.525,70	0,00%	
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	R\$ 359.874,52	R\$ 359.874,52	R\$ 359.874,52	R\$ 359.874,52	R\$ 359.874,52	R\$ 359.874,52	R\$ 359.874,52	0,00%	
Máquinas e Equipamentos	R\$ 359.874,52	R\$ 359.874,52	R\$ 359.874,52	R\$ 359.874,52	R\$ 359.874,52	R\$ 359.874,52	R\$ 359.874,52	0,00%	
Veículos	R\$ 598.763,91	R\$ 598.763,91	R\$ 605.437,91	R\$ 605.437,91	R\$ 605.437,91	R\$ 605.437,91	R\$ 605.437,91	0,00%	
Computadores e Periféricos	R\$ 62.270,04	R\$ 62.270,04	R\$ 62.270,04	R\$ 62.270,04	R\$ 62.270,04	R\$ 62.270,04	R\$ 62.270,04	0,00%	
(-) Depreciações, Amort. E Exaus. Acumulados	-R\$ 138.056,77	-R\$ 138.056,77	-R\$ 138.056,77	-R\$ 138.056,77	-R\$ 138.056,77	-R\$ 138.056,77	-R\$ 138.056,77	0,00%	
(-) Depreciações de Máquinas, Equi. Fer	-R\$ 74.491,59	-R\$ 74.491,59	-R\$ 74.491,59	-R\$ 74.491,59	-R\$ 74.491,59	-R\$ 74.491,59	-R\$ 74.491,59	0,00%	
(-) Veículos Pesados	-R\$ 63.565,18	-R\$ 63.565,18	-R\$ 63.565,18	-R\$ 63.565,18	-R\$ 63.565,18	-R\$ 63.565,18	-R\$ 63.565,18	0,00%	

Balanco Patrimonial	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	Var %	
Passivo	R\$ 1.063.122,45	R\$ 1.067.185,31	R\$ 1.068.185,38	R\$ 1.068.400,90	R\$ 1.067.162,34	R\$ 1.066.783,63	R\$ 1.064.624,61	-0,20%	
Passivo Circulante	R\$ 1.304.762,89	R\$ 1.323.842,94	R\$ 1.303.908,86	R\$ 1.299.133,78	R\$ 1.297.706,13	R\$ 1.292.237,86	R\$ 1.295.165,53	0,23%	
Fornecedores	R\$ 726.029,50	R\$ 726.029,50	R\$ 726.029,50	R\$ 726.029,50	R\$ 726.029,50	R\$ 726.029,50	R\$ 726.029,50	0,00%	
Fornecedores	R\$ 726.029,50	R\$ 726.029,50	R\$ 726.029,50	R\$ 726.029,50	R\$ 726.029,50	R\$ 726.029,50	R\$ 726.029,50	0,00%	
Obrigações Tributárias	R\$ 70.292,05	R\$ 68.384,82	R\$ 68.820,77	R\$ 70.239,61	R\$ 70.253,55	R\$ 68.315,40	R\$ 68.473,40	0,23%	
Impostos e Contribuições a Recolher	R\$ 70.292,05	R\$ 68.384,82	R\$ 68.820,77	R\$ 70.239,61	R\$ 70.253,55	R\$ 68.315,40	R\$ 68.473,40	0,23%	
Obrigações Trabalhista e Previdenciária	R\$ 285.285,85	R\$ 306.273,13	R\$ 285.903,10	R\$ 279.709,18	R\$ 278.267,59	R\$ 274.737,47	R\$ 277.507,14	1,01%	
Obrigações com o Pessoal	R\$ 182.797,23	R\$ 204.912,23	R\$ 181.722,81	R\$ 181.722,81	R\$ 181.561,22	R\$ 181.562,48	R\$ 184.344,19	1,53%	
Terceiros a pagar Contador	R\$ 24.210,00	R\$ 22.510,00	R\$ 23.360,00	R\$ 21.660,00	R\$ 20.810,00	R\$ 19.960,00	R\$ 19.110,00	-4,26%	
Obrigações Sociais	R\$ 78.278,62	R\$ 78.850,90	R\$ 80.820,29	R\$ 76.326,37	R\$ 75.896,37	R\$ 73.214,99	R\$ 74.052,95	1,14%	
Provisões	-R\$ 45.483,19	-R\$ 45.483,19	-R\$ 45.483,19	-R\$ 45.483,19	-R\$ 45.483,19	-R\$ 45.483,19	-R\$ 45.483,19	0,00%	
Outras Obrigações	R\$ 268.638,68	R\$ 268.638,68	R\$ 268.638,68	R\$ 268.638,68	R\$ 268.638,68	R\$ 268.638,68	R\$ 268.638,68	0,00%	
Contas a Pagar	R\$ 8.743,95	R\$ 8.743,95	R\$ 8.743,95	R\$ 8.743,95	R\$ 8.743,95	R\$ 8.743,95	R\$ 8.743,95	0,00%	
Financiamentos	R\$ 259.894,73	R\$ 259.894,73	R\$ 259.894,73	R\$ 259.894,73	R\$ 259.894,73	R\$ 259.894,73	R\$ 259.894,73	0,00%	
Passivo Não-Circulante	R\$ 309,86	R\$ 908,92	R\$ 562,98	R\$ 589,43	R\$ 215,99	R\$ 246,18	R\$ 555,99	125,85%	
Passivo Exigível a Longo Prazo	R\$ 309,86	R\$ 908,92	R\$ 562,98	R\$ 589,43	R\$ 215,99	R\$ 246,18	R\$ 555,99	125,85%	
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 309,86	R\$ 908,92	R\$ 562,98	R\$ 589,43	R\$ 215,99	R\$ 246,18	R\$ 555,99	125,85%	
Empréstimos	R\$ 309,86	R\$ 908,92	R\$ 562,98	R\$ 589,43	R\$ 215,99	R\$ 246,18	R\$ 555,99	125,85%	
Sebastiao Francisco de Oliveira Junior	R\$ 309,86	R\$ 908,92	R\$ 562,98	R\$ 589,43	R\$ 215,99	R\$ 246,18	R\$ 555,99	125,85%	
Patrimônio-Líquido	-R\$ 241.950,30	-R\$ 237.566,55	-R\$ 236.286,46	-R\$ 231.322,31	-R\$ 230.759,78	-R\$ 225.700,41	-R\$ 231.096,91	2,39%	
Capital Social	R\$ 2.300.000,00	R\$ 2.300.000,00	R\$ 2.300.000,00	R\$ 2.300.000,00	R\$ 2.300.000,00	R\$ 2.300.000,00	R\$ 2.300.000,00	0,00%	
Capital Subscrito	R\$ 2.300.000,00	R\$ 2.300.000,00	R\$ 2.300.000,00	R\$ 2.300.000,00	R\$ 2.300.000,00	R\$ 2.300.000,00	R\$ 2.300.000,00	0,00%	
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-R\$ 2.541.950,30	-R\$ 2.537.566,55	-R\$ 2.536.286,46	-R\$ 2.531.322,31	-R\$ 2.530.759,78	-R\$ 2.525.700,41	-R\$ 2.531.096,91	0,21%	
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-R\$ 2.541.950,30	-R\$ 2.537.566,55	-R\$ 2.536.286,46	-R\$ 2.531.322,31	-R\$ 2.530.759,78	-R\$ 2.525.700,41	-R\$ 2.531.096,91	0,21%	
Lucros/Prejuízos Acumulados	-R\$ 2.587.158,85	-R\$ 2.540.123,95	-R\$ 2.540.123,95	-R\$ 2.540.123,95	-R\$ 2.540.123,95	-R\$ 2.540.123,95	-R\$ 2.540.123,95	0,00%	
Resultado do Exercício em Curso	R\$ 45.208,55	R\$ 2.557,40	R\$ 3.837,49	R\$ 8.801,64	R\$ 9.364,17	R\$ 14.423,54	R\$ 9.027,04	-37,41%	

Wol Perícia e Consultoria Contábil
wol.consultoriacontabil@gmail.com (62) 3941-0270 / (62) 98534-2961



Perícia e Consultoria Contábil

No Ativo, o comparativo entre junho e julho de 2025 revela uma leve variação negativa de -0,11% (zero vírgula onze por cento) no total, demonstrando estabilidade patrimonial no período. A única conta que sofreu alteração foi a de Clientes, com uma redução de -1,26% (um vírgula vinte e seis por cento), o que indica provável recebimento de valores pendentes. Todas as demais contas do Ativo permaneceram inalteradas, apresentando variação de 0,00% (zero por cento)

O Passivo e do Patrimônio Líquido para o período é a seguinte: No comparativo entre junho e julho de 2025, o Passivo total da empresa apresentou uma leve redução de -0,20% (zero vírgula vinte por cento). Este resultado foi impactado por um aumento de 0,23% (zero vírgula vinte e três por cento) no Passivo Circulante e um crescimento expressivo de 125,85% (cento e vinte e cinco vírgula oitenta e cinco por cento) no Passivo Não Circulante. Dentro do Passivo Circulante, o aumento foi impulsionado principalmente pelas Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias, que cresceram 1,01% (um vírgula zero um por cento), e pelas Obrigações Tributárias, com uma alta de 0,23% (zero vírgula vinte e três por cento). O aumento significativo no Passivo Não Circulante deve-se integralmente à elevação na conta de Empréstimos de longo prazo. As seguintes contas permaneceram estáveis, com variação de 0,00% (zero por cento): Fornecedores; Provisões; Outras Obrigações; Capital Social; Lucros/Prejuízos Acumulados de exercícios anteriores.

O Patrimônio Líquido registrou um aumento de 2,39% (dois vírgula trinta e nove por cento) em seu saldo negativo, o que representa uma redução patrimonial. Essa variação foi causada principalmente pela queda de -37,41% (trinta e sete vírgula quarenta e um por cento) no Resultado do Exercício em Curso.

- DRE – Demonstração do Resultado do Exercício.

Wol Perícia e Consultoria Contábil
wol.consultoriacontabil@gmail.com (62) 3941-0270 / (62) 98534-2961



Perícia e Consultoria Contábil

Este relatório oferece uma síntese econômica completa das atividades operacionais e não operacionais da empresa, demonstrando claramente se há lucro ou prejuízo. Os saldos em tela não são acumulativos mensalmente, ou seja, o valor da movimentação dentro dos respectivos meses.

Julho de 2025:

Empresa:	OLIVEIRA JUNIOR TECNOLOGIA EM SERVICOS E OBRAS EIRELI	Folha:	0001
C.N.P.J.:	05.972.691/0001-09	Emissão:	14/08/2025
		Hora:	15:50
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/07/2025			
RECEITA BRUTA		180.044,50	180.044,50
DEDUÇÕES	(13.082,81)		(13.082,81)
RECEITA LÍQUIDA			166.961,69
DESPESAS OPERACIONAIS			166.961,69
DESPESAS OPERACIONAIS	(157.934,65)		(157.934,65)
RESULTADO OPERACIONAL			9.027,04
RESULTADO ANTES DO IR E CSL			9.027,04
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			9.027,04
SEBASTIAO FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR SOCIO ADMINISTRADOR CPF: 123.976.011-68		SILVIO ARRAIS SANTOS Reg. no CRC - GO sob o No. G011623 CPF: 283.120.743-68	

CONTAS	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	Var. %
RECEITA BRUTA	R\$ 24.890,00	R\$ 47.740,00	R\$ 70.240,00	R\$ 100.642,50	R\$ 128.254,50	R\$ 155.569,50	R\$ 180.044,50	15,73%
(-) Devoluções e Abatimentos	-R\$ 1.655,19	-R\$ 3.679,64	-R\$ 5.175,89	-R\$ 8.685,07	-R\$ 9.513,43	-R\$ 11.340,72	-R\$ 13.082,81	15,36%
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
(-) Impostos sobre as Vendas/Serviços	R\$ 23.234,81	R\$ 44.060,36	R\$ 65.064,11	R\$ 91.957,43	R\$ 118.741,07	R\$ 144.228,78	R\$ 166.961,69	15,76%
RECEITA LÍQUIDA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
(-) Custo dos produtos e serviços prestados	R\$ 23.234,81	R\$ 44.060,36	R\$ 65.064,11	R\$ 91.957,43	R\$ 118.741,07	R\$ 144.228,78	R\$ 166.961,69	15,76%
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
DESPESAS OPERACIONAIS	-R\$ 25.061,16	-R\$ 41.502,96	-R\$ 61.226,62	-R\$ 83.155,79	-R\$ 109.376,90	-R\$ 129.805,24	-R\$ 157.934,65	21,67%
Despesas Tributárias	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
Outras Despesas Operacionais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
Outras Receitas Operacionais	-R\$ 25.061,16	-R\$ 41.502,96	-R\$ 61.226,62	-R\$ 83.155,79	-R\$ 109.376,90	-R\$ 129.805,24	-R\$ 157.934,65	21,67%
Resultado Não Operacional	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
Outras	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS	-R\$ 1.826,35	R\$ 2.557,40	R\$ 3.837,49	R\$ 8.801,64	R\$ 9.364,17	R\$ 14.423,54	R\$ 9.027,04	-37,41%
(-) Prov IRPJ e CSLL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-R\$ 1.826,35	R\$ 2.557,40	R\$ 3.837,49	R\$ 8.801,64	R\$ 9.364,17	R\$ 14.423,54	R\$ 9.027,04	-37,41%

Com base nos dados da Demonstração do Resultado do
Wol Perícia e Consultoria Contábil
wol.consultoriacontabil@gmail.com (62) 3941-0270 / (62) 98534-2961



Perícia e Consultoria Contábil

Exercício, a análise do comparativo entre **junho e julho de 2025** é a seguinte:

A análise revela um período de crescimento nas receitas, mas que foi superado por um aumento ainda maior nas despesas, resultando em uma queda na lucratividade.

- A **Receita Bruta** apresentou um crescimento de **15,73%**. Mesmo com o aumento de **15,36%** nas **Devoluções e Abatimentos**, a **Receita Líquida** registrou uma variação positiva de **15,76%**.
- O **Lucro Operacional Bruto** acompanhou a trajetória de alta da receita, crescendo **15,76%**, indicando que os custos dos produtos e serviços se mantiveram proporcionais ou inexistentes no período.
- No entanto, as **Despesas Operacionais** tiveram um aumento mais acentuado, de **21,67%**, superando o crescimento da receita. Esse aumento foi composto integralmente por "Outras Despesas Operacionais".
- Como resultado direto do aumento das despesas em um ritmo superior ao das receitas, o **Resultado Antes dos Tributos** apresentou uma queda expressiva de **-37,41%**. Consequentemente, o **Resultado do Exercício** também registrou uma redução de **-37,41%**, refletindo uma diminuição na lucratividade da empresa em julho, quando comparado a junho.

4. Comparativo das contas de resultado:

4.1 Espelho das contas de resultado

Wol Perícia e Consultoria Contábil
wol.consultoriacontabil@gmail.com (62) 3941-0270 / (62) 98534-2961



Perícia e Consultoria Contábil

ESPELHO - CONTAS DE RESULTADO - MENSAL								
RESULTADO	2025							
	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	
Receita Bruta	R\$ 24.890,00	R\$ 47.740,00	R\$ 70.240,00	R\$ 100.642,50	R\$ 128.254,50	R\$ 155.569,50	R\$ 180.044,50	R\$ 707.381,00
(-) Dev. e abatimentos	-R\$ 1.655,19	-R\$ 3.679,64	-R\$ 5.175,89	-R\$ 8.685,07	-R\$ 9.513,43	-R\$ 11.340,72	-R\$ 13.082,81	-R\$ 53.132,75
Receita Líquida	R\$ 23.234,81	R\$ 44.060,36	R\$ 65.064,11	R\$ 91.957,43	R\$ 118.741,07	R\$ 144.228,78	R\$ 166.961,69	R\$ 654.248,25
Custo								R\$ 0,00
Despesas	-R\$ 25.061,16	-R\$ 41.502,96	-R\$ 61.226,62	-R\$ 83.155,79	-R\$ 109.376,90	-R\$ 129.805,24	-R\$ 157.934,65	-R\$ 608.063,32
Resultado	-R\$ 1.826,35	R\$ 2.557,40	R\$ 3.837,49	R\$ 8.801,04	R\$ 9.364,17	R\$ 14.423,54	R\$ 9.027,04	R\$ 700.433,18



4.2 Prejuízo acumulado.

PREJUÍZO ACUMULADO NO EXERCÍCIO								
Mês >>>>	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	Var%
Valor >>>>	-2.541.950	-2.537.567	-2.536.286	-2.531.322	-2.530.760	-2.525.700	-2.531.097	0,21%



4.3 Patrimônio Líquido Acumulado.

Wol Perícia e Consultoria Contábil
wol.consultoriacontabil@gmail.com (62) 3941-0270 / (62) 98534-2961



5. Indicadores Financeiros – Índices de Liquidez

Os indicadores financeiros avaliam a capacidade de pagamento da empresa frente às suas obrigações e o seu controle são vitais para os controles dos atos da administração e continuidade empresarial.

As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente das demonstrações patrimonial e contábil e evidenciam a posição patrimonial da entidade devendo ser atualizadas constantemente para uma correta análise

5.1 – Rentabilidade do Patrimônio Líquido

Rentabilidade do Patrimônio Líquido $RP = (LL) / (P.L)$							
CONTAS	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
Lucro Líquido (L.L)	-R\$ 1.826,35	R\$ 2.557,40	R\$ 3.837,49	R\$ 8.801,64	R\$ 9.364,17	R\$ 14.423,54	R\$ 9.027,04
Patrimônio líquido - (P.L)	-R\$ 241.950,30	-R\$ 237.566,55	-R\$ 236.286,46	-R\$ 231.322,31	-R\$ 230.759,78	-R\$ 225.700,41	-R\$ 231.096,91
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	0,01 -	0,01 -	0,02 -	0,04 -	0,04 -	0,06 -	0,04

A rentabilidade de uma corporação revela o quanto de lucro a companhia gera com o dinheiro investido pelos acionistas. Com redução de 0,02 (zero virgula zero dois) pontos.

5.2 – Índice de Liquidez Geral

Índice de Liquidez Geral							
CONTAS	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jun/25
ATIVO CIRCULANTE (A.C.)	R\$ 380.270,75	R\$ 380.005,77	R\$ 379.659,68	R\$ 378.875,20	R\$ 330.713,24	R\$ 377.257,03	R\$ 376.098,91
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 882.851,70	R\$ 882.851,70	R\$ 889.525,70	R\$ 889.525,70	R\$ 889.525,70	R\$ 889.525,70	R\$ 889.525,70
PASSIVO CIRCULANTE (P.C.)	R\$ 1.304.762,89	R\$ 1.323.842,94	R\$ 1.303.908,86	R\$ 1.299.133,78	R\$ 1.297.706,13	R\$ 1.292.237,86	R\$ 1.295.165,53
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ 309,86	R\$ 908,92	R\$ 962,98	R\$ 589,43	R\$ 215,99	R\$ 246,18	R\$ 555,99
1. Liquidez G	0,81	0,80	0,82	0,82	1,51	0,83	0,82
1.C. + A.R.L.P. / P.C. + P.E.L.P.	R\$ 1.063.122,45	R\$ 1.062.857,47	R\$ 1.069.185,38	R\$ 1.068.400,90	R\$ 1.956.658,04	R\$ 1.066.783,69	R\$ 1.065.624,61
	R\$ 1.305.072,75	R\$ 1.324.751,86	R\$ 1.304.471,84	R\$ 1.299.723,21	R\$ 1.297.922,12	R\$ 1.292.484,04	R\$ 1.295.721,52

O índice de liquidez geral é aquele que está atrelado às competências de uma empresa no médio e longo prazo. Variação (-) de 0,01 (zero virgula zero um) pontos.

5.3 - Índice Liquidez Seca

Wol Perícia e Consultoria Contábil
wol.consultoriacontabil@gmail.com (62) 3941-0270 / (62) 98534-2961



Perícia e Consultoria Contábil

Liquidez Seca LS= AC - Estoques / Passivo Circulante							
CONTAS	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jun/25
Ativo circulante - (A.C)	181.137,60	180.005,77	179.659,68	178.875,20	177.606,64	177.257,93	176.098,91
Estoques - (E)	72.938,75	72.938,75	72.938,75	72.938,75	72.938,75	72.938,75	72.938,75
Passivo circulante - (P.C.)	1.303.822,13	1.323.842,94	1.303.908,86	1.299.133,78	1.297.706,13	1.292.237,86	1.295.165,53
o circulante - Estoques (A.C - E)	R\$ 108.198,85	R\$ 107.067,02	R\$ 106.720,93	R\$ 105.936,45	R\$ 104.667,89	R\$ 104.319,18	R\$ 103.160,16
Passivo circulante - (P.C.)	R\$ 1.303.822,13	R\$ 1.323.842,94	R\$ 1.303.908,86	R\$ 1.299.133,78	R\$ 1.297.706,13	R\$ 1.292.237,86	R\$ 1.295.165,53
Liquidez Seca	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08	0,08

Tem por função medir a capacidade da empresa de cumprir com suas obrigações no curto prazo. Normalmente, na gestão financeira, serve de referência para a maioria dos pagamentos, representando a saúde do caixa. Sem variação.

5.4 – Índice Liquidez Corrente

Liquidez Corrente (LC): LC = (AC) / (PC)							
CONTAS	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jun/25
ATIVO CIRCULANTE (A.C)	180.270,75	180.005,77	179.659,68	178.875,20	1.067.132,34	177.257,93	176.098,91
PASSIVO CIRCULANTE (P.C)	1.304.762,89	1.323.842,94	1.303.908,86	1.299.133,78	1.297.706,13	1.292.237,86	1.295.165,53
3. Liquidez ILC	0,14	0,14	0,14	0,14	0,82	0,14	0,14

Esse indicador se refere à capacidade que a empresa tem de cobrir os custos das suas dívidas em curto prazo. Sem Variação pontos.

5.5 – Índice de Grau de Endividamento

Grau de Endividamento (GE): Passivo Total / PL							
CONTAS	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jun/25
ENIGVEL TOTAL(PC+PNC)	1.305.072,75	1.324.751,86	1.304.471,84	1.299.723,21	1.297.922,12	1.292.484,04	1.295.721,52
ATIVO TOTAL	1.063.122,45	1.062.857,47	1.069.185,38	1.068.400,90	1.067.132,34	1.066.783,63	1.065.624,61
ENIGVEL TOTAL(PC+PNC)	1,23	1,23	1,22	1,22	1,22	1,21	1,22
P.L.	1.063.122,45	1.062.857,47	1.069.185,38	1.068.400,90	1.067.132,34	1.066.783,63	1.065.624,61

Uma importante ferramenta para medir o grau de risco que um empreendimento gera em suas operações. Alteração (+) 0,01 pontos.

5.6 – Índice de Solvência Geral

Solvência Geral (SG): SG = (A.T) / (PC + P.E.L.PZO)							
CONTAS	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jun/25
ATIVO TOTAL (A.T)	R\$ 1.063.122,45	R\$ 1.062.857,47	R\$ 1.069.185,38	R\$ 1.068.400,90	R\$ 1.067.132,34	R\$ 1.066.783,63	R\$ 1.065.624,61
PASSIVO CIRCULANTE (P.C.)	R\$ 1.304.762,89	R\$ 1.323.842,94	R\$ 1.303.908,86	R\$ 1.299.133,78	R\$ 1.297.706,13	R\$ 1.292.237,86	R\$ 1.295.165,53
PASSIVO ENIGVEL A LONGO PRAZO (P.E.L.PZO)	R\$ 309,86	R\$ 908,92	R\$ 562,98	R\$ 589,43	R\$ 215,99	R\$ 246,18	R\$ 555,99
ISG	0,81	0,80	0,82	0,82	0,82	0,83	0,82

Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Alteração (-) 0,01 pontos.

5.7 – Índice Lucratividade.

Wol Perícia e Consultoria Contábil
wol.consultoriacontabil@gmail.com (62) 3941-0270 / (62) 98534-2961



Perícia e Consultoria Contábil

CONITAS		Lucratividade (Luc): $Luc = (L. L. / F.B.) \times 100$													
		jan/25		fev/25		mar/25		abr/25		ma/25		jun/25			
LUCRO LÍQUIDO	(L)	3.826,35	2.557,40	3.837,49	8.801,64	9.364,17	14.423,54	9.027,04							
FATURAMENTO BRUTO	(F.B.)	24.890,00	47.740,00	70.240,00	100.642,50	128.254,50	155.569,50	180.044,50							
S.	IL	L.L. R\$ 1.826,35	-0,07	R\$ 2.557,40	0,05	R\$ 3.837,49	0,05	R\$ 8.801,64	0,09	R\$ 9.364,17	0,07	R\$ 14.423,54	0,09	R\$ 9.027,04	0,05
Lucratividade		F.B. R\$ 24.890,00		R\$ 47.740,00		R\$ 70.240,00		R\$ 100.642,50		R\$ 128.254,50		R\$ 155.569,50		R\$ 180.044,50	

Alteração (-) 0,04 pontos em relação ao mês anterior. É um indicador da administração financeira da empresa, que é responsável por apontar a capacidade da sua empresa em gerar lucro.

6 – Conclusão

A análise da lucratividade da empresa mostra um desempenho variável ao longo dos meses:

O período inicia com uma lucratividade negativa em **janeiro de 2025 (-7,34%)**, indicando que as despesas superaram as receitas. Nos meses seguintes, a empresa se recupera, com a lucratividade atingindo seu ponto mais alto em **junho de 2025 (9,27%)**. No entanto, em **julho de 2025**, a lucratividade sofre uma queda para **5,01%**, apesar do aumento no faturamento bruto. Isso sugere que os custos e despesas cresceram em uma proporção maior que as receitas nesse último mês.

Em resumo, a empresa demonstrou capacidade de recuperação e crescimento da lucratividade ao longo do primeiro semestre de 2025, mas enfrentou uma redução em sua margem de lucro em julho.

Wol Consultoria e Serviços Contábeis Eireli
Wanderley de Oliveira Leite
CRC/GO 012506

Wol Perícia e Consultoria Contábil
wol.consultoriacontabil@gmail.com (62) 3941-0270 / (62) 98534-2961

A conclusão e determinadas análises realizadas pelo auxiliar contábil, revelaram:

“[...]”

A análise da lucratividade da empresa mostra um desempenho variável ao longo dos meses: O período inicia com uma lucratividade negativa em janeiro de 2025 (-7,34%), indicando que as despesas superaram as receitas. Nos meses seguintes, a empresa se recupera, com a lucratividade atingindo seu ponto mais alto em junho de 2025 (9,27%). No entanto, em julho de 2025, a lucratividade sofre uma queda para 5,01%, apesar do aumento no faturamento bruto. Isso sugere que os custos e despesas cresceram em uma proporção maior que as receitas nesse último mês. Em resumo, a empresa demonstrou capacidade de recuperação e crescimento da lucratividade ao longo do primeiro semestre de 2025, mas enfrentou uma redução em sua margem de lucro em julho.

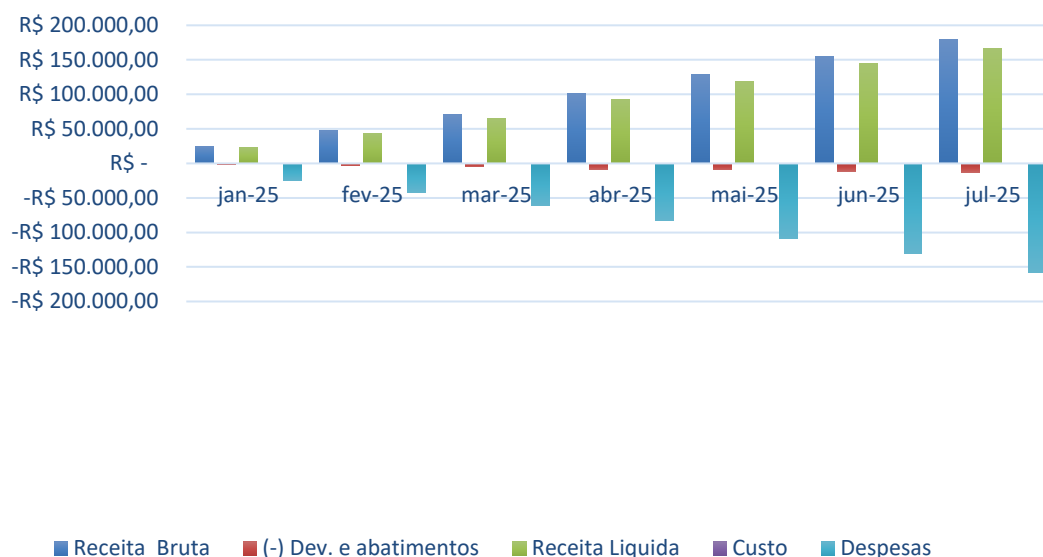
“[...]”

[Destacamos]

CONTAS	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	Var. %
RECEITA BRUTA	R\$ 286.109,15	R\$ 24.890,00	R\$ 47.740,00	R\$ 70.240,00	R\$ 100.642,50	R\$ 128.254,50	R\$ 155.569,50	R\$ 180.044,50	15,73%
(-) Devoluções e Abatimentos	-R\$ 20.643,01	-R\$ 1.655,19	-R\$ 3.679,64	-R\$ 5.175,89	-R\$ 8.685,07	-R\$ 9.513,43	-R\$ 11.340,72	-R\$ 13.082,81	15,36%
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
(-) Impostos sobre as Vendas/Serviços									
RECEITA LIQUIDA	R\$ 265.466,14	R\$ 23.234,81	R\$ 44.060,36	R\$ 65.064,11	R\$ 91.957,43	R\$ 118.741,07	R\$ 144.228,78	R\$ 166.961,69	15,76%
(-) Custo dos produtos e serviços prestados	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	R\$ 265.466,14	R\$ 23.234,81	R\$ 44.060,36	R\$ 65.064,11	R\$ 91.957,43	R\$ 118.741,07	R\$ 144.228,78	R\$ 166.961,69	15,76%
DESPESAS OPERACIONAIS	-R\$ 218.431,24	-R\$ 25.061,16	-R\$ 41.502,96	-R\$ 61.226,62	-R\$ 83.155,79	-R\$ 109.376,90	-R\$ 129.805,24	-R\$ 157.934,65	21,67%
Despesas Tributárias	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Outras Receitas Operacionais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Outras Despesas Operacionais	-R\$ 218.431,24	-R\$ 25.061,16	-R\$ 41.502,96	-R\$ 61.226,62	-R\$ 83.155,79	-R\$ 109.376,90	-R\$ 129.805,24	-R\$ 157.934,65	21,67%
Resultado Não Operacional	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Outras	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS	R\$ 47.034,90	-R\$ 1.826,35	R\$ 2.557,40	R\$ 3.837,49	R\$ 8.801,64	R\$ 9.364,17	R\$ 14.423,54	R\$ 9.027,04	-37,41%
(-) Prov IRPJ e CSLL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$ 47.034,90	-R\$ 1.826,35	R\$ 2.557,40	R\$ 3.837,49	R\$ 8.801,64	R\$ 9.364,17	R\$ 14.423,54	R\$ 9.027,04	-37,41%

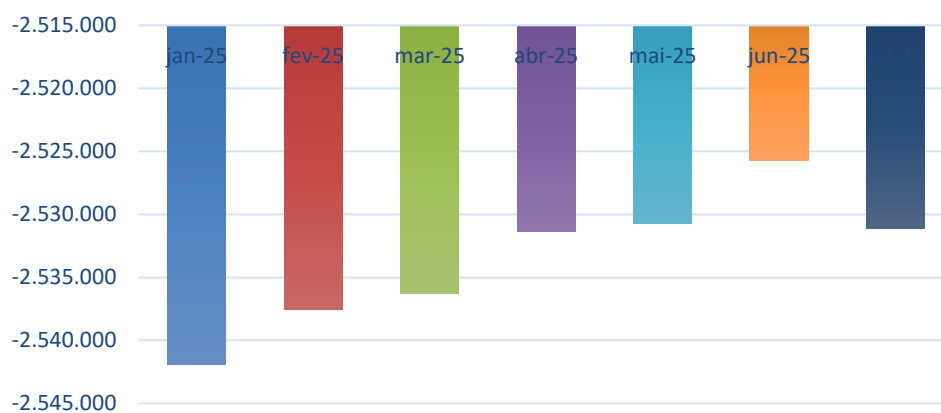
ESPELHO - CONTAS DE RESULTADO - MENSAL								
2025								
RESULTADO	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	TOTAL
Receita Bruta	R\$ 24.890,00	R\$ 47.740,00	R\$ 70.240,00	R\$ 100.642,50	R\$ 128.254,50	R\$ 155.569,50	R\$ 180.044,50	R\$ 707.381,00
(-) Dev. e abatimentos	-R\$ 1.655,19	-R\$ 3.679,64	-R\$ 5.175,89	-R\$ 8.685,07	-R\$ 9.513,43	-R\$ 11.340,72	-R\$ 13.082,81	-R\$ 53.132,75
Receita Liquida	R\$ 23.234,81	R\$ 44.060,36	R\$ 65.064,11	R\$ 91.957,43	R\$ 118.741,07	R\$ 144.228,78	R\$ 166.961,69	R\$ 654.248,25
Custo								R\$ 0,00
Despesas	-R\$ 25.061,16	-R\$ 41.502,96	-R\$ 61.226,62	-R\$ 83.155,79	-R\$ 109.376,90	-R\$ 129.805,24	-R\$ 157.934,65	-R\$ 608.063,32
Resultado	-R\$ 1.826,35	R\$ 2.557,40	R\$ 3.837,49	R\$ 8.801,64	R\$ 9.364,17	R\$ 14.423,54	R\$ 9.027,04	R\$ 700.433,18

Oliveira Junior Tecnologia CONTAS DE RESULTADO - MENSAL



PREJUÍZO ACUMULADO NO EXERCÍCIO								
Mês >>>>	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	Var%
Valor >>>>	-2.541.950	-2.537.567	-2.536.286	-2.531.322	-2.530.760	-2.525.700	-2.531.097	0,21%

Prejuízo Acumulado



Considerando a complexidade verificada pelo auxiliar deste Administrador Judicial: *“A análise revela um período de crescimento nas receitas, mas que foi superado por um aumento ainda maior nas despesas, resultando em uma queda na lucratividade. A Receita Bruta apresentou um crescimento de 15,73%. Mesmo com o aumento de 15,36% nas Devoluções e Abatimentos, a Receita Líquida registrou uma variação positiva de 15,76%. O Lucro Operacional Bruto acompanhou a trajetória de alta da receita, crescendo 15,76%, indicando que os custos dos produtos e serviços se mantiveram proporcionais ou inexistentes no período. No entanto, as Despesas Operacionais tiveram um aumento mais acentuado, de 21,67%, superando o crescimento da receita. Esse aumento foi composto integralmente por “Outras Despesas Operacionais”. Como resultado direto do aumento das despesas em um ritmo superior ao das receitas, o Resultado Antes dos Tributos apresentou uma queda expressiva de -37,41%.*

Conseqüentemente, o Resultado do Exercício também registrou uma redução de -37,41%, refletindo uma diminuição na lucratividade da empresa em julho, quando comparado a junho.” Destacamos, a fim de bem aclarar aos interessados, os dados e peças contábeis e fiscais:

- a) balanço patrimonial;
- b) balancete;
- c) demonstrativo de resultado;
- d) relatório de conferência de lançamentos (DMS);
- e) relação de tomador/obra (RET); e
- f) relação de trabalhadores constantes no arquivo SEFI

Empresa: **OLIVEIRA JUNIOR TECNOLOGIA EM SERVICOS E OBRAS EIRELI**
C.N.P.J.: 05.972.691/0001-09
Balço encerrado em: 31/07/2025

Folha: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.065.624,61D
ATIVO CIRCULANTE	176.098,91D
CLIENTES	90.607,22D
CLIENTES DIVERSOS	90.607,22D
SANEAMENTO DE GOIAS SA	52.318,49D
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA	38.288,73D
OUTROS CRÉDITOS	12.552,94D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	12.552,94D
INSS A COMPENSAR	12.552,94D
ESTOQUE	72.938,75D
ALMOXARIFADO	72.938,75D
ALMOXARIFADO CENTRAL	72.938,75D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	889.525,70D
ATIVO PERMANENTE IMOBILIZADO	889.525,70D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	359.874,52D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	359.874,52D
VEÍCULOS	605.437,91D
VEÍCULOS	605.437,91D
COMPUTADORES E PERIFERICOS	62.270,04D
COMPUTADORES	62.270,04D
(-) DEPRECIACOES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	138.056,77C
(-) DEPRECIACOES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	74.491,59C
(-) VEICULOS PESADOS	63.565,18C
PASSIVO	1.065.624,61C
PASSIVO CIRCULANTE	1.296.165,53C
FORNECEDORES	726.029,50C
FORNECEDORES	726.029,50C
SS STENIUS CONSULTORIA	7.343,68C
MARQUES DE CASTRO GABRIEL LTDA	5.379,89C
CM ALVES DISTR E REPRES DE MAQUINA LTDA	8.235,28C
PALACIO DAS MANGUEIRAS LTDA	347,00C
BR PLASTICO SA	536.894,73C
CONCRECON CONCRETO E CONSTR LTD	167.828,92C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	69.473,40C
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	69.473,40C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	8.688,22C
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	8.544,92C
IRRF A RECOLHER	1.223,87C
PIS A RECOLHER	4.147,26C
ISS RETIDO A RECOLHER	225,43D
PARCELAMENTO CONVENCIONAL 2022 - RFB	4.579,29C
PARCELAMENTO ESPECIAL R.J. TRIBUTOS FEDERAIS	21.853,74C
COFINS A RECOLHER	20.661,53C
OBRIGACOES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIA	232.023,95C
OBRIGACOES COM O PESSOAL	203.454,19C
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	184.344,19C
TERCEIROS A PAGAR - CONTADOR	19.110,00C
OBRIGACOES SOCIAIS	74.052,95C
INSS A RECOLHER	9.537,38C
FGTS A RECOLHER	57.406,65C
PARCELAMENTO ESPECIAL R.J. DEBITOS PREVIDENCIARIOS	7.108,92C
PROVISOES	45.483,19D
PROVISOES PARA FERIAS	32.573,30D
PROVISOES PARA 13º SALARIO	2.149,51D
INSS SOBRE PROVISOES PARA FERIAS	3.619,12D
INSS SOBRE PROVISOES PARA 13º SALARIO	4.463,91D
FGTS SOBRE PROVISOES PARA FERIAS	718,98D

Empresa: OLIVEIRA JUNIOR TECNOLOGIA EM SERVICOS E OBRAS EIRELI

Folha: 0002

C.N.P.J.: 05.972.691/0001-09

Balço encerrado em: 31/07/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	1.958,37D
OUTRAS OBRIGAÇÕES	268.638,68C
CONTAS A PAGAR	8.743,95C
ALUGUEIS A PAGAR	8.743,95C
FINANCIAMENTOS	259.894,73C
BANCO DO BRASIL SA	259.894,73C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	555,99C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	555,99C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	555,99C
SEBASTIAO FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR	555,99C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	231.096,91D
CAPITAL SOCIAL	2.300.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	2.300.000,00C
CAPITAL SOCIAL	2.300.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.531.096,91D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.531.096,91D
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.540.123,95D
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	9.027,04C

SEBASTIAO FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 123.976.011-68

SILVIO ARRAIS SANTOS
Reg. no CRC - GO sob o No. GO11623
CPF: 283.120.743-68

Empresa: OLIVEIRA JUNIOR TECNOLOGIA EM SERVICOS E OBRAS EIRELI
C.N.P.J.: 05.972.691/0001-09
Período: 01/01/2025 - 31/07/2025

Folha: 0001
Número livro: 0001

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	1.063.989,30D	180.860,16	179.224,85	1.065.624,61D
2	2.1	ATIVO CIRCULANTE	181.137,60D	174.186,16	179.224,85	176.098,91D
12	1.1.2	CLIENTES	95.645,91D	167.860,13	172.898,82	90.607,22D
13	1.1.2.01	CLIENTES DIVERSOS	95.645,91D	167.860,13	172.898,82	90.607,22D
584	1.1.2.01.0005	SANEAMENTO DE GOIAS SA	52.318,49D	0,00	0,00	52.318,49D
688	1.1.2.01.0015	MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA	43.327,42D	167.860,13	172.898,82	38.288,73D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	12.552,94D	6.326,03	6.326,03	12.552,94D
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	12.552,94D	6.326,03	6.326,03	12.552,94D
38	1.1.3.08.0010	INSS A COMPENSAR	12.552,94D	6.326,03	6.326,03	12.552,94D
53	1.1.5	ESTOQUE	72.938,75D	0,00	0,00	72.938,75D
61	1.1.5.02	ALMOXARIFADO	72.938,75D	0,00	0,00	72.938,75D
620	1.1.5.02.0001	ALMOXARIFADO CENTRAL	72.938,75D	0,00	0,00	72.938,75D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	882.851,70D	6.674,00	0,00	889.525,70D
111	1.2.3	ATIVO PERMANENTE IMOBILIZADO	882.851,70D	6.674,00	0,00	889.525,70D
118	1.2.3.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	359.874,52D	0,00	0,00	359.874,52D
119	1.2.3.03.0002	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	359.874,52D	0,00	0,00	359.874,52D
120	1.2.3.04	VEÍCULOS	598.763,91D	6.674,00	0,00	605.437,91D
121	1.2.3.04.0002	VEÍCULOS	598.763,91D	6.674,00	0,00	605.437,91D
122	1.2.3.05	COMPUTADORES E PERIFERICOS	62.270,04D	0,00	0,00	62.270,04D
51	1.2.3.05.0001	COMPUTADORES	62.270,04D	0,00	0,00	62.270,04D
125	1.2.3.07	(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	138.056,77C	0,00	0,00	138.056,77C
128	1.2.3.07.0003	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	74.491,59C	0,00	0,00	74.491,59C
167	1.2.3.07.0011	(-) VEÍCULOS PESADOS	63.565,18C	0,00	0,00	63.565,18C
149	2	PASSIVO	1.063.989,30C	295.188,22	287.796,49	1.056.597,57C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	1.303.822,13C	75.254,50	67.597,90	1.296.165,53C
164	2.1.3	FORNECEDORES	726.029,50C	0,00	0,00	726.029,50C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	726.029,50C	0,00	0,00	726.029,50C
587	2.1.3.01.0001	SS STENIUS CONSULTORIA	7.343,68C	0,00	0,00	7.343,68C
589	2.1.3.01.0002	MARQUES DE CASTRO GABRIEL LTDA	5.379,89C	0,00	0,00	5.379,89C
599	2.1.3.01.0010	CM ALVES DISTR E REPRES DE MAQUINA LTDA	8.235,28C	0,00	0,00	8.235,28C
600	2.1.3.01.0011	PALACIO DAS MANGUEIRAS LTDA	347,00C	0,00	0,00	347,00C
601	2.1.3.01.0012	BR PLASTICO SA	536.894,73C	0,00	0,00	536.894,73C
602	2.1.3.01.0013	CONCRECON CONCRETO E CONSTR LTD	167.828,92C	0,00	0,00	167.828,92C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	69.324,98C	9.387,56	9.535,98	69.473,40C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	69.324,98C	9.387,56	9.535,98	69.473,40C
176	2.1.4.01.0004	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	6.863,41C	0,00	1.824,81	8.688,22C
177	2.1.4.01.0005	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	6.902,59C	0,00	1.642,33	8.544,92C
178	2.1.4.01.0006	IRRF A RECOLHER	818,65C	0,00	405,22	1.223,87C
179	2.1.4.01.0007	PIS A RECOLHER	3.360,03C	183,08	970,31	4.147,26C
183	2.1.4.01.0011	ISS RETIDO A RECOLHER	24,08D	416,35	215,00	225,43D
538	2.1.4.01.0023	PARCELAMENTO CONVENCIONAL 2022 - RFB	5.548,97C	969,68	0,00	4.579,29C
230	2.1.4.01.0025	PARCELAMENTO ESPECIAL R.J. TRIBUTOS FEDERAIS	29.672,19C	7.818,45	0,00	21.853,74C
180	2.1.4.01.008	COFINS A RECOLHER	16.183,22C	0,00	4.478,31	20.661,53C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	239.828,97C	65.866,94	58.061,92	232.023,95C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	208.307,18C	45.957,97	41.104,98	203.454,19C
187	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	184.097,18C	34.907,97	35.154,98	184.344,19C
689	2.1.5.01.0005	TERCEIROS A PAGAR - CONTADOR	24.210,00C	11.050,00	5.950,00	19.110,00C
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	77.004,98C	19.908,97	16.956,94	74.052,95C
191	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER	6.995,93C	11.310,72	13.852,17	9.537,38C
192	2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER	62.900,13C	8.598,25	3.104,77	57.406,65C
494	2.1.5.02.0003	PARCELAMENTO ESPECIAL R.J. DEBITOS PREVIDENCIARIOS	7.108,92C	0,00	0,00	7.108,92C
193	2.1.5.03	PROVISÕES	45.483,19D	0,00	0,00	45.483,19D
194	2.1.5.03.0001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	32.573,30D	0,00	0,00	32.573,30D
195	2.1.5.03.0002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	2.149,51D	0,00	0,00	2.149,51D
196	2.1.5.03.0003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	3.619,12D	0,00	0,00	3.619,12D
197	2.1.5.03.0004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	4.463,91D	0,00	0,00	4.463,91D
198	2.1.5.03.0005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	718,98D	0,00	0,00	718,98D
199	2.1.5.03.0006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	1.958,37D	0,00	0,00	1.958,37D
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	268.638,68C	0,00	0,00	268.638,68C
202	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	8.743,95C	0,00	0,00	8.743,95C
616	2.1.6.02.0001	ALUGUEIS A PAGAR	8.743,95C	0,00	0,00	8.743,95C
204	2.1.6.04	FINANCIAMENTOS	259.894,73C	0,00	0,00	259.894,73C

Empresa: OLIVEIRA JUNIOR TECNOLOGIA EM SERVICOS E OBRAS EIRELI
C.N.P.J.: 05.972.691/0001-09
Período: 01/01/2025 - 31/07/2025

Folha: 0002
Número livro: 0001

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
623	2.1.6.04.0001	BANCO DO BRASIL SA	259.894,73C	0,00	0,00	259.894,73C
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	291,12C	172.898,82	173.163,69	555,99C
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	291,12C	172.898,82	173.163,69	555,99C
218	2.2.1.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	291,12C	172.898,82	173.163,69	555,99C
686	2.2.1.01.0001	SEBASTIAO FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR	291,12C	172.898,82	173.163,69	555,99C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	240.123,95D	47.034,90	47.034,90	240.123,95D
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	2.300.000,00C	0,00	0,00	2.300.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	2.300.000,00C	0,00	0,00	2.300.000,00C
245	2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	2.300.000,00C	0,00	0,00	2.300.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.540.123,95D	47.034,90	47.034,90	2.540.123,95D
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.540.123,95D	47.034,90	47.034,90	2.540.123,95D
266	2.3.5.01.0001	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.587.158,85D	0,00	47.034,90	2.540.123,95D
268	2.3.5.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	47.034,90C	47.034,90	0,00	0,00
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	158.254,65	320,00	157.934,65D
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	158.254,65	320,00	157.934,65D
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	158.254,65	320,00	157.934,65D
330	3.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	51.899,28	320,00	51.579,28D
331	3.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	35.134,86	320,00	34.814,86D
335	3.2.2.01.0005	FÉRIAS	0,00	4.002,52	0,00	4.002,52D
336	3.2.2.01.0006	INSS	0,00	9.502,33	0,00	9.502,33D
337	3.2.2.01.0007	FGTS	0,00	3.104,77	0,00	3.104,77D
492	3.2.2.01.0010	VALE TRANSPORTE	0,00	154,80	0,00	154,80D
345	3.2.2.03	DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	5.164,24	0,00	5.164,24D
346	3.2.2.03.0001	IRPJ	0,00	1.824,81	0,00	1.824,81D
347	3.2.2.03.0002	CSLL	0,00	1.642,33	0,00	1.642,33D
350	3.2.2.03.0005	TAXAS DIVERSAS	0,00	1.697,10	0,00	1.697,10D
353	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	0,00	101.191,13	0,00	101.191,13D
356	3.2.2.04.0003	TELEFONE	0,00	897,02	0,00	897,02D
361	3.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	5.950,00	0,00	5.950,00D
493	3.2.2.04.0014	COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE	0,00	30.160,16	0,00	30.160,16D
541	3.2.2.04.0016	CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	44.893,94	0,00	44.893,94D
542	3.2.2.04.0017	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	120,01	0,00	120,01D
557	3.2.2.04.0030	OUTRAS DESPESAS	0,00	170,00	0,00	170,00D
575	3.2.2.04.0035	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00D
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	13.082,81	180.044,50	166.961,69C
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	13.082,81	180.044,50	166.961,69C
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	180.044,50	180.044,50C
410	4.1.1.02	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	180.044,50	180.044,50C
412	4.1.1.02.0002	SERVIÇOS PRESTADO A PRAZO	0,00	0,00	180.044,50	180.044,50C
413	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	13.082,81	0,00	13.082,81D
424	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	13.082,81	0,00	13.082,81D
427	4.1.2.03.0003	(-) ISS	0,00	7.634,19	0,00	7.634,19D
428	4.1.2.03.0004	(-) COFINS	0,00	4.478,31	0,00	4.478,31D
429	4.1.2.03.0005	(-) PIS	0,00	970,31	0,00	970,31D

SEBASTIAO FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 123.976.011-68

SILVIO ARRAIS SANTOS
Reg. no CRC - GO sob o No. GO11623
CPF: 283.120.743-68

Empresa: OLIVEIRA JUNIOR TECNOLOGIA EM SERVICOS E OBRAS Folha: 0001
EIRELI
C.N.P.J.: 05.972.691/0001-09 Emissão: 14/08/2025
Hora: 15:50

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/07/2025

RECEITA BRUTA	180.044,50	180.044,50
DEDUÇÕES	(13.082,81)	(13.082,81)
RECEITA LÍQUIDA		166.961,69
DESPESAS OPERACIONAIS		166.961,69
DESPESAS OPERACIONAIS	(157.934,65)	(157.934,65)
RESULTADO OPERACIONAL		9.027,04
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		9.027,04
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		9.027,04

SEBASTIAO FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 123.976.011-68

SILVIO ARRAIS SANTOS
Reg. no CRC - GO sob o No. G011623
CPF: 283.120.743-68

14/08/2025, 15:32

DMS > Relatório de Conferência

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE RECEITAS DIVERSAS

DATA: 14/08/2025

HORA: 15:31

RELATORIO DE NOTAS FISCAIS ELETRONICAS (NFS-e)

Prestador: **OLIVEIRA JUNIOR TECNOLOGIA EM SERVICOS E OBRAS LTDA EM RECUP** C.N.P.J.: **05.972.691/0001-09**

Inscrição Municipal: **224.897-2** Referência: **07/2025**



Dia	Nota Fiscal	Número RPS	Nome / Razão Social Tomador	Cidade do Tomador	CPF/CNPJ	Modalidade ISS	Situação Nota	Valor da N.F.	Base de Cálculo	Aliq. %	Valor ISS
09	561		MRV PRIME INCORPORACOES MATO G	GOIANIA	34.353.654/0003-82	ISS (NFS-E)	Retido (Dec 2479)	22.000,00	13.200,00	5,00	660,00
09	562		MRV INCORPORACOES MATO GROSSO	GOIANIA	34.353.654/0003-82	ISS (NFS-E)	Retido (Dec 2479)	2.475,00	1.485,00	5,00	74,25
TOTAL DE NOTAS : 02								24.475,00	14.685,00		0,00

https://www6.goiania.go.gov.br/sistemas/scdms/asp/scdms00800w0.asp?sel_referencia=07/2025&txt_opr=relatorio&tipo_dms=nfse

1/2

14/08/2025, 15:32

DMS > Relatório de Conferência

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE RECEITAS DIVERSAS

RELATORIO DE NOTAS FISCAIS ELETRONICAS (NFS-e)

Prestador: **OLIVEIRA JUNIOR TECNOLOGIA EM SERVICOS E OBRAS LTDA EM RECUP** C.N.P.J.: **05.972.691/0001-09**

Inscrição Municipal: **224.897-2** Referência: **07/2025**

DATA:
14/08/2025
HORA:
15:31

MODALIDADE DE ISS	BASE DE CÁLCULO DO ISS									
	Imune	Art.54(*) (L.C.128)	Dec.Jud. ou Liminar	ISS RETIDO (Decreto 2.056)	Não Incidência	Isento	Imposto Fixo	Normal	Compensação	Total
Especial (ATO 3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Geral (ATO 4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	14.685,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.685,00
Simples Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A I S	0,00	0,00	0,00	14.685,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.685,00

(*) Devido no local da prestação do serviço.

MODALIDADE DE ISS	APURAÇÃO DO ISS		
	Alíquota 5,00%	Valor Compensado	ISS APURADO
Especial (ATO 3) **	0,00	0,00	0,00
Geral (ATO 4) ***	0,00	0,00	0,00
ISS Próprio	0,00	0,00	0,00
Simples Nacional	0,00	0,00	0,00
T O T A I S	0,00	0,00	0,00

** Prevalece para recolhimento do ISS o valor estimado, exceto quando o valor faturado exceder o estimado.
*** Prevalece para recolhimento do ISS o valor estimado.


https://www6.goiania.go.gov.br/sistemas/scdms/asp/scdms00800w0.asp?sel_referencia=07/2025&txt_opr=relatorio&tipo_dms=nfse

2/2

14/08/2025, 15:31

www8.goiania.go.gov.br/Sistemas/sress/Asp/sress00600r0.asp?periodo_inicial=07/2025&periodo_final=07/2025

Situação da REST - Período **07/2025 a 07/2025**

14/08/2025 - 15:31 

OLIVEIRA JUNIOR TECNOLOGIA EM SERVICOS E OBRAS LTDA EM RECUP

Período	Situação da Rest	Crítica Fechamento Pagamento	Data de Envio	Data da Retificação
07/2025	NEGATIVA (PROCESSADA)	FECHADA (NADA A RECOLHER)	04/08/2025	

www8.goiania.go.gov.br/Sistemas/sress/Asp/sress00600r0.asp?periodo_inicial=07/2025&periodo_final=07/2025

1/1

Empresa: OLIVEIRA JUNIOR TECNOLOGIA EM SERVICOS E
CNPJ: 05.972.691/0001-09
Cálculo: Folha Mensal
Competência: 07/2025

Página: 1/2
Emissão: 14/08/2025
Horas: 15:54:28

EXTRATO MENSAL

Serviço: 1 - OLIVEIRA JUNIOR TECNOLOGIA EM S - CNPJ: 05.972.691/0001-09 - Avenida BELA VISTA, 1157, JD SANTO ANTONIO, GOIANIA/GO, CEP 74.853-410

Empr.: 129 JOSEZITO ANUNCIACAO RODRIGUES Situação: Férias CPF: 547.260.505-91 Adm: 14/06/2021
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
Cargo: 2489 OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA C.B.O: 715115 Filial: 1 Salário: 2.850,00

150 HORAS EXTRAS 50%	5,00	97,16 P	937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00	3.478,66 D
806 MEDIA HORAS FERIAS	151,89	151,89 P	812	INSS FERIAS	9,34	373,70 D
931 1/3 DAS FERIAS	33,33	1.000,63 P	821	INSS DIFERENCA FERIAS	0,00	4,38 D
8783 DIAS FERIAS	30,00	2.850,00 P	998	I.N.S.S.	7,50	7,28 D
992 TROCO DO MES	0,00	0,11 P	942	IRRF FERIAS	15,00	150,16 D
			993	TROCO MES ANTERIOR	0,61	0,61 D

ND: 0 Proventos: 4.099,79 Descontos: 4.014,79 Informativa: 327,97 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** 85,00
NF: 0 Base INSS: 4.099,68 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 4.099,68 Valor FGTS: 327,97 Base IRRF: 85,50
 FERIAS DE 01/07/2025 - 30/07/2025

Empr.: 131 WILSON DA SILVA MARQUES Situação: Trabalhando CPF: 439.006.661-72 Adm: 21/10/2024
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
Cargo: 5 MOTORISTA C.B.O: 782305 Filial: 1 Salário: 2.400,00

8781 DIAS NORMAIS	30,00	2.400,00 P	998	I.N.S.S.	8,05	193,23 D
992 TROCO DO MES	0,00	0,45 P	993	TROCO MES ANTERIOR	0,22	0,22 D

ND: 0 Proventos: 2.400,45 Descontos: 193,45 Informativa: 192,00 Informativa Dedutora: 0 **Líquido:** 2.207,00
NF: 0 Base INSS: 2.400,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.400,00 Valor FGTS: 192,00 Base IRRF: 1.792,80

Situações

Número de empregados:	2	Salário contribuição empregados:	6.499,68	Base IRRF Mensal:	1.878,30
Número de estagiários:	0	Salário contribuição contribuintes:	0,00	Valor IRRF Mensal:	0,00
Trabalhando:	1	Excedente:	0,00	Base IRRF Férias:	3.628,82
Afastado direitos integrais:	0	Base total:	6.499,68	Valor IRRF Férias:	150,16
Afastado acidente de trabalho:	0	Segurados:	578,59	Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Afastado serviço militar:	0	Empresa (20,0%):	1.299,93	Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
Salário maternidade:	0	RAT (1,5000%):	97,49	Base IRRF Exterior:	0,00
Salário maternidade INSS:	0	Contribuintes (20,0%):	0,00	Valor IRRF Exterior:	0,00
Doença:	0	Sub-Total:	1.976,01	Base IRRF 13º Salário:	0,00
Doença Profissional:	0	Retenções:	0,00	Valor IRRF 13º Salário:	0,00
Licença sem vencimento:	0	(-) Salário família/maternidade:	0,00	Valor Total do IRRF:	150,16
Demitido:	0	Compensações:	0,00	IRRF Aluguéis:	0,00
Transferido:	0	Valores pagos a Cooperativas:	0,00	IRRF contribuintes:	0,00
Férias:	1	Outras Compensações:	0,00	Base do FGTS:	6.499,68
Mandato sindical:	0	Total:	1.976,01	Valor do FGTS:	519,97
Aposentadoria:	0	Terceiros (5,8%):	376,98	Base do FGTS Aprendiz:	0,00
Partic. curso/programa de qualificação:	0	Total INSS:	2.352,99	Valor do FGTS Aprendiz:	0,00
Ausência justificada:	0			Base FGTS Rescisório:	0,00
Outros motivos de afastamento:	0			Valor FGTS Rescisório:	0,00
Admissões:	0			Base FGTS Resc. mês ant.:	0,00
Número de contribuintes:	0			Valor FGTS Resc. mês ant.:	0,00
				Base PIS:	0,00
				Valor PIS:	0,00
				Base ISS:	0,00
				Valor ISS:	0,00
				Líquido Serviço:	2.292,00

Sistema licenciado para S3 CONSULTORIA CONTABIL LTDA- ME

Empresa: OLIVEIRA JUNIOR TECNOLOGIA EM SERVICOS E
CNPJ: 05.972.691/0001-09
Cálculo: Folha Mensal
Competência: 07/2025

Página: 2/2
Emissão: 14/08/2025
Horas: 15:54:28

EXTRATO MENSAL

Total Geral Proventos: 6.500,24 Total Geral Descontos: 4.208,24
 Líquido Geral: 2.292,00

Situações

Número de empregados:	2	Salário contribuição empregados:	6.499,68	Base IRRF Mensal:	1.878,30
Numero de estagiários:	0	Salário contribuição contribuintes:	0,00	Valor IRRF Mensal:	0,00
Trabalhando:	1	Excedente:	0,00	Base IRRF Férias:	3.628,82
Afastado direitos integrais:	0	Base total:	6.499,68	Valor IRRF Férias:	150,16
Afastado acidente de trabalho:	0	Segurados:	578,59	Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Afastado serviço militar:	0	Empresa:	1.299,93	Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
Salário maternidade:	0	RAT:	97,49	Base IRRF Exterior:	0,00
Salário maternidade INSS:	0	Contribuintes:	0,00	Valor IRRF Exterior:	0,00
Doença:	0	Sub-Total:	1.976,01	Base IRRF 13º Salário:	0,00
Doença Profissional:	0	Retenções:	0,00	Valor IRRF 13º Salário:	0,00
Licença sem vencimento:	0	(-) Salário família/maternidade:	0,00	Valor Total do IRRF:	150,16
Demitido:	0	Compensações:	0,00	IRRF Aluguéis:	0,00
Transferido:	0	Valores pagos a Cooperativas:	0,00	IRRF contribuintes:	0,00
Férias:	1	Outras Compensações:	0,00	Base do FGTS:	6.499,68
Mandato sindical:	0	Total:	1.976,01	Valor do FGTS:	519,97
Aposentadoria:	0	Terceiros:	376,95	Base do FGTS Aprendiz:	0,00
Partic. curso/programa de qualificação:	0	Total INSS:	2.352,96	Valor do FGTS Aprendiz:	0,00
Ausência justificada:	0			Base FGTS Rescisório:	0,00
Outros motivos de afastamento:	0			Valor FGTS Rescisório:	0,00
Admissões:	0			Base FGTS Resc. mês ant.:	0,00
Número de contribuintes:	0			Valor FGTS Resc. mês ant.:	0,00
				Base PIS:	0,00
				Valor PIS:	0,00
				Base ISS:	0,00
				Valor ISS:	0,00
				Líquido Geral:	2.292,00

Sistema licenciado para S3 CONSULTORIA CONTABIL LTDA- ME

Na continuidade das definições e das rotinas de trabalhos e fiscalização da Administradora Judicial foram enviados e-mails e realizados contatos telefônicos e vídeos-conferências com os representantes legais da devedora, no fito de coletar elementos e subsídios, ainda, tratado demais temas relativos à atual fase do processamento recuperacional.

Dos atendimentos às solicitações requestadas pela Administração Judicial, inspeções e reuniões de trabalho aperfeiçoam-se permanentemente as definições de rotinas, que além de ampliar os entendimentos das atividades da devedora contribuem para melhor identificação de indicadores de desempenho a demonstrar a atual performance empresarial.

Reiteramos que, conforme deliberado por esse juízo, foi realizada a Assembleia Geral de Credores, sendo que em primeira convocação, na data de 03/11/2021, não houve quórum suficiente (evento 94) e que, em segunda convocação, na data de 10/11/2021, pelo resultado apurado na forma do artigo 45 da Lei nº 11.101/2005, o Plano de Recuperação Judicial, com seus aditivos, restou aprovado (evento 95).

A recuperanda encaminhou a 11ª Alteração Contratual com o esclarecimento de que estava “regularizando/alterando a questão do endereço, alterando atividades e adequando o contrato social para unipessoal, pois constava ainda na modalidade EIRELI, que foi extinta”:

**IIª ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DA EMPRESA
OLIVEIRA JUNIOR TECNOLOGIA EM SERVIÇOS E OBRAS
EIRELI EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
EM SOCIEDADE LIMITADA**

SEBASTIÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, sanitarista, residente e domiciliado nesta capital à Rua Canes, Quadra E-1, Lote 12, Residencial Cruzeiro do Sul, Alphaville Flamboyant, CEP-74.884-559, portador da Carteira de Identidade nº 621.170 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 123.976.011-68, nascido em 29/05/1957.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, denominada **OLIVEIRA JUNIOR TECNOLOGIA EM SERVIÇOS E OBRAS EIRELI EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, com sede em Goiânia (GO), na Av. Bela Vista nº 1157, Qd. 09 Lt.02, Jardim Santo Antônio, Goiânia (GO), CEP 74.853-410, devidamente registrada na JUCEG sob o nº 52202032496 em sessão do dia 03/10/2003, inscrita no CNPJ sob o nº 05.972.691/0001-09, **RESOLVE TRANSFORMAR** o registro da empresa para **SOCIEDADE LIMITADA**, na condição de UNIPESSOALIDADE, mediante as cláusulas e condições seguintes.

Cláusula Primeira

O acervo do capital social da empresa individual de responsabilidade limitada, no valor de R\$ 2.300.000,00 (Dois milhões e trezentos mil reais), dividido em 2.300.000 (Dois milhões e trezentos mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, **passa a constituir a nova natureza jurídica.**

Cláusula Segunda

A sociedade passa a girar sobre o nome: **OLIVEIRA JUNIOR TECNOLOGIA EM SERVIÇOS E OBRAS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** e nome de fantasia, **OLIVEIRA JUNIOR SERVIÇOS E OBRAS.**

Cláusula Terceira

A sociedade limitada que ora se constitui, se regerá pelo seguinte contrato social, em conformidade com os artigos 1.052 e, subsidiariamente, 997 do Código Civil.

Cláusula Quarta

Altera-se o endereço da sociedade para: **Avenida D, nº 419, Quadra G-11, Lote 01, Sala 401, Edifício Comercial Marista, Setor Marista – Goiânia (GO), CEP: 74.150-040.**

Cláusula Quinta

Altera-se o objeto social para: Prestação de serviços de saneamento e coleta de esgoto; Obras de terraplenagem; Transporte de materiais; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador; Obras de alvenaria; Locação de automóveis, sem condutor; Limpeza em prédios e em domicílios; Obras de urbanização -

ruas, praças e calçadas; Serviços de pintura de edifícios em geral; Serviços de engenharia; e, Atividades de consultoria empresarial.

CONTRATO SOCIAL

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob a denominação social: **OLIVEIRA JUNIOR TECNOLOGIA EM SERVIÇOS E OBRAS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, tendo por título de estabelecimento a denominação **OLIVEIRA JUNIOR SERVIÇOS E OBRAS**.

Cláusula Segunda - A empresa tem sede nesta capital, na Avenida D, nº 419, Quadra G-11, Lote 01, Sala 401, Edifício Comercial Marista, Setor Marista – Goiânia (GO), CEP: 74.150-040.

Cláusula Terceira - O capital social é de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais) já devidamente integralizado em moeda corrente do país, representado por quota de igual valor nominal.

Cláusula Quarta - A empresa tem por objeto social: Prestação de serviços de saneamento e coleta de esgoto; Obras de terraplenagem; Transporte de materiais; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador; Obras de alvenaria; Locação de automóveis, sem condutor; Limpeza em prédios e em domicílios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Serviços de pintura de edifícios em geral; Serviços de engenharia; e, Atividades de consultoria empresarial.

Cláusula Quinta - A empresa iniciou suas atividades em 20/10/2003, e o seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sexta - Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço patrimonial do exercício, com observância das normas contábeis que regem o assunto

Parágrafo Primeiro - Os lucros apurados nas demonstrações de resultados dos exercícios, é atribuído ao titular.

Parágrafo Segundo - A critério dos sócios, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Lei nº 6.404/76, ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

Registramos ainda que foi proferida decisão, no dia 12.06.2024, homologando o plano de recuperação judicial e, por consequência, concedendo a recuperação judicial à devedora. Vejamos:

[...]

Reporto-me ao relatório já lançado no ato do ev. 173.

Após tal ato, sobreveio manifestação completa da Administradora Judicial no ev. 194, e a audiência para tentativa de resolução consensual da impugnação de credores ao ato da AGC, com ata juntada no ev. 197, o que já fica indicado para satisfação do requerimento do ev. 201, posterior.

No ev. 205, credor trabalhista requereu controle de legalidade em relação à inscrição do seu crédito, e no ev. 210 a União declarou existência de créditos fiscais em aberto.

O Ministério Público manifestou ciência do desdobramento do feito (ev. 213), e veio aos autos novo relatório do AJ no ev. 215, datado de 31 de março de 2024. Este foi o último, não havendo outros referentes a abril ou maio próximos passados.

No ev. 216 foi juntado o ofício comunicatório de julgamento do AI n. 5427160-18.2023.8.09.0000.

É o quanto há a acrescentar ao relatório anteriormente lançado (ev. 173).

Observados os pareceres do AJ, no evento 194, e o anterior parecer, bem lançado pelo Ministério Público no ev. 144, conclui-se que a Assembleia Geral de Credores, em 2ª convocação, no dia 10 de novembro de 2021, transcorreu regularmente.

A data e horário da AGC correspondem ao edital do ev. 86, publicado conforme ev. 90.

É certa a presença do Banco do Brasil S/A. O credor trabalhista Osvaldir Bento da Silva, embora tenha objetado ao plano de recuperação (ev. 46), não compareceu à AGC, nem por si mesmo, nem por sindicato.

Foi garantido ao credor quirografário Banco do Brasil S/A o conhecimento do termo aditivo, conforme demonstrado no memorial do ev. 194, bem como sua discussão em AGC, com direito a voz e, em seguida, a voto. Porém foi vencido na Classe própria, conforme documentação juntada no ev. 95, no Laudo de Apuração de Votação.

Não houve violação dos direitos do Banco, pois não foi surpreendido

com alteração de cunho complexo, ou que não permitisse imediato exame das novas estipulações que, embora tenham alongado o prazo de pagamento, excluíram o deságio anteriormente previsto.

É mister esclarecer que, embora o quadro-resumo dê o Plano como rejeitado nas classes de credores trabalhistas e de EPP e ME, privilegiadas pela Lei n. 11.101/2005, trata-se de reprodução da falta de votos (0%), sem o fator interpretativo da ausência de votantes em ambas as classes. A lei, no entanto, exige a aprovação por presentes em AGC, e não em relação ao total de credores existentes.

A porcentagem de votos favoráveis na classe dos quirografários, única presente, é de 79,34%, ou seja, atende às exigências dos artigos 42 e 45, § 2º, da LRE (Lei n. 11.101/2005) para aprovação do plano.

Por tais razões, homologo o plano de recuperação judicial, tal como aprovado na AGC, forma do evento 95, com aditivo, e concedo a recuperação judicial à OLIVEIRA JUNIOR TECNOLOGIA EM SERVIÇOS E OBRAS EIRELI = em recuperação judicial.

Tendo em conta o desaparecimento do tipo EIRELI, cujo lugar foi ocupado pela limitada unipessoal, intime-se a recuperanda a comprovar no feito sua regularidade perante a JUCEG no prazo de 30 dias.

Quanto à pretensão de encerramento imediato do processo judicial de recuperação judicial, conforme interpretação dada à nova redação do art. 61 da LRE, adoto o parecer do i. Promotor de Justiça lançado no ev. 144 como razão de decidir, e o faço, pois os relatórios que se seguiram à aprovação do plano, há já mais de dois anos, não atestam nenhum avanço na situação econômica da recuperanda que assegure seu pleno restabelecimento econômico.

Ao contrário, as expectativas de aprumar-se o resultado econômico não se realizaram até o mais recente relatório, o do ev. 215, lançado há mais de dois meses.

Portanto, mantenho a recuperação em andamento pelo período dos próximos 2 anos.

Para total transparência do feito, intimo o AJ a, no prazo de 15 dias: a) juntar ao feito o relatório mais recente da situação econômica por ele observada; b) comprovar que continua habilitado junto ao Banco de Administradores do E. Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Quanto às habilitações, devem ser feitas em autos apartados, e não nos presentes.

Dê-se ciência ao Ministério Público e às Fazendas Públicas para os efeitos do art. 58, § 3º, da Lei n. 11.101/2005, bem como envie-se comunicado via PROAD à Corregedoria-Geral da Justiça solicitando dar conhecimento desta concessão de RJ a todos os magistrados do Estado de Goiás, via Diretorias dos Foros.

Intimem-se.

[...]

- Evento 218

Em face da referida decisão foi proposto recurso de Agravo de Instrumento pelo Banco do Brasil S.A., o qual tramitou sob o nº 5630731-76.2024.8.09.0000 e obteve Decisão Monocrática com o seguinte dispositivo (evento 229):

“Ao teor do exposto, conheço e dou provimento ao agravo de instrumento para reformar a decisão vergastada no sentido de, tão somente, declarar nulo o Item VII, Subitem 6 - Da Novação da Dívida do Plano de Recuperação Judicial, no ponto em que prevê a extinção/suspensão das garantias reais, fidejussórias ou cambiais prestadas por coobrigados ou garantidores, nos contratos firmados pela recuperanda junto à credora/agravante, bem como afastando a deliberação que determinou ou estendeu os efeitos da novação aos

coobrigados e determinou a extinção e/ou extinção das ações de cobrança promovidas em face dos coobrigados, com a liberação das garantias.”

Foi proposto ainda, Agravo de Instrumento com pedido liminar pela UNIÃO (FAZENDA PÚBLICA FEDERAL) e pelo MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, tendo sido conhecido e provido o recurso para reformar a decisão no sentido de reconhecer a necessidade de exigência de apresentação da certidão de regularidade fiscal pela Agravada, vez que é requisito essencial para concessão do benefício recuperacional.

Neste sentido, o juízo proferiu despacho (movimentação n.º 319) determinando a intimação da recuperanda para apresentar as certidões negativas de débitos tributários, nos termos do art. 57 da lei n.º 11.101/05. E, após a juntada das certidões, vistas à UNIÃO e o Município de Goiânia, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias.

Determinou ainda, após escoado o prazo, a intimação do Administrador Judicial para apresentar parecer.

Ocorre que, compulsando os autos, verificou-se que o patrono Rodrigo Rizzo Vasques Filho apresentou renúncia ao mandato de representação processual da empresa Oliveira Júnior Tecnologia em Serviços e Obras EIRELI, informando, ainda, a existência de outro advogado constituído nos autos.

Neste sentido, conforme pontuado por este auxiliar do juízo (movimentação n.º 335), constatou-se a necessidade premente de intimação dos advogados João Carlos Tomás dos Santos, inscrito na OAB/GO sob o n.º 54.719, Júlia Maria Tomás dos Santos, inscrita na OAB/GO sob o n.º 54.719, e Elza

Cândida Silveira, inscrita na OAB/SP sob o nº 36.265, regularmente constituídos nos autos na movimentação 1, na qualidade de representantes da recuperanda, com a intimação do devedor para a juntada das certidões negativas de débitos tributários.

Referida providência revela-se essencial para assegurar o regular prosseguimento do feito, bem como para viabilizar a adequada análise da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), do Município de Goiânia e deste Administrador Judicial, nos moldes do comando judicial.

Além disso, após o último *decisum* proferido (movimentação n.º 319), foram juntados aos autos petítórios os seguintes petítórios que aguardam deliberação do juízo: movimentação n.º 326 (UNIÃO requer a renovação da intimação com devolução do prazo para manifestação); movimentação n.º 329 (Administrador Judicial junta RMA); movimentação n.º 333 (RODRIGO RIZZO VASQUES FILHO apresenta renúncia de mandato); movimentação n.º 335 (Administrador Judicial manifesta acerca do despacho proferido na movimentação n.º 319).

O devedor encaminhou também os seguintes documentos e informações:

Ao Sr. Administrador Judicial

Dr. Stenius Lacerda Bastos

Processo n.º 5342824-30.2020.8.09.0051

Oliveira Junior Tecnologia em Serviços e Obras., por intermédio de seus advogados, nos autos do processo em epigrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer, em resposta ao termo de diligência nr. 7:

1. Homologação do Plano e Liberação dos Valores.

Foi homologado o plano de recuperação judicial da recuperanda, o que, conforme estipulado, contempla a liberação de montante no valor aproximado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para quitação de pendências fiscais e operacionais. O valor foi depositado nos autos e aguarda a devida liberação com expedição de alvará, conforme o estipulado na proposta aprovada.

2. Pedido de Manifestação do Administrador.

Neste contexto, e considerando que já foi homologado o referido plano, requer que o administrador judicial se manifeste acerca da liberação dos valores depositados nos autos, de forma a viabilizar a regularização das pendências

fiscais da empresa e o cumprimento do plano aprovado, conforme o estabelecido.

3. Dilação Prazo.

Ainda, requer a **dilação do prazo** de 45 (quarenta e cinco) dias para a apresentação das certidões negativas, pelos fundamentos a seguir expostos:

1. A recuperanda informa que, recentemente, foi necessário investir aproximadamente R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) na reforma de um caminhão-pipa de sua frota. Tal medida foi imprescindível para o atendimento de um contrato que representará importante incremento no faturamento da empresa.
2. Em razão deste investimento, algumas parcelas de financiamentos encontram-se pendentes, o que impossibilita, no momento, a obtenção de certidões negativas, restando apenas a possibilidade de emissão de certidões positivas com efeitos de negativas.
3. A recuperanda destaca, ainda, que o montante aproximado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), já depositado nos autos e cuja liberação foi homologada no plano de recuperação judicial, será parcialmente utilizado para a regularização fiscal necessária à emissão das certidões, bem como para a renovação e manutenção de maquinário, visando atender aos contratos em andamento.
4. Diante disso, a recuperanda reafirma que a situação será plenamente sanada dentro do prazo solicitado.

5. Conclusão.


Diante do exposto, requer-se:

- a) a manifestação do administrador judicial sobre a liberação dos valores depositados, conforme homologação do plano de recuperação judicial;

b) A dilação do prazo para apresentação de certidões negativas, nos termos alhures.

Pede deferimento.

Data e assinatura digital de João Carlos Tomás dos Santos.

 Documento assinado digitalmente
JOÃO CARLOS TOMÁS DOS SANTOS
Data: 11/12/2024 18:17:23-0300
Web: Equipe em 100px/1000px/1000px

Goiânia/GO, 27 de janeiro de 2025

Ao Ilmo. Sr. Stenius Lacerda Bastos

Administrador Judicial

CINCOS Consultoria Organizacional Ltda

Ref.: Resposta ao 10º Termo de Diligência

Prezado Senhor,

Em atenção ao 10º Termo de Diligência, apresento, na qualidade de sócio administrador da empresa **Oliveira Júnior Tecnologia em Serviços e Obras EIRELI**, as informações solicitadas, conforme segue:

1. Estrutura societária da empresa

A empresa mantém como único sócio o Sr. **Sebastião Francisco de Oliveira Júnior**, que, no momento, concentra todas as atividades administrativas e comerciais, atuando de forma direta e sem a utilização de sede física, bem com sem preposto ou pessoa interposta, como medida de redução de custos e em estrita observância ao Plano de Recuperação Judicial (PRJ).

2. Descrição das atividades empresariais

A empresa tem direcionado suas operações ao mercado de **locação de máquinas pesadas**, desempenhando principalmente as seguintes atividades:

- o Locação de retroscavadeiras.
- o Locação de caminhões-pipa.

Atualmente, encontra-se vigente um contrato de locação de retroscavadeira firmado com a empresa **MRV Engenharia**. Ademais, foi recentemente assinado um contrato para a locação de caminhão-pipa, cujo início está condicionado à conclusão da manutenção preventiva do equipamento.

3. Estabelecimento da empresa

A empresa, como estratégia para redução de custos operacionais, deixou

de operar com sede física, conduzindo suas atividades administrativas e comerciais de forma remota.

4. Quadro de funcionários ativos

A empresa conta com os seguintes colaboradores:

1. **Josezito Anunciação Rodrigues**, operador de retroescavadeira;
2. **Wilson da Silva Marques**, motorista de caminhão.

Ambos os funcionários desempenham suas funções diretamente nas frentes de serviço das empresas contratantes, conforme demanda específica de cada contrato.

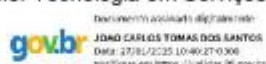
5. Solicitação de comunicação

Requeiro que todas as futuras solicitações, documentos e comunicações relativas à Recuperação Judicial sejam encaminhadas, além deste signatário, ao advogado da recuperanda, **Dr. João Tomás dos Santos**, no endereço eletrônico joaotomas.santosadv@gmail.com, a fim de garantir maior celeridade e eficiência no atendimento das demandas.

Renovo o compromisso da empresa com o fiel cumprimento do Plano de Recuperação Judicial e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Sebastião Francisco de Oliveira Júnior
Sócio Administrador
Oliveira Júnior Tecnologia em Serviços e Obras EIRELI



João Tomás dos Santos
Advogado da Recuperanda
OAB/GO nº 47.940
E-mail: joaotomas.santosadv@gmail.com

Cumpre-nos registrar também que, em decorrência da intimação desse juízo, foi encaminhado Termo de Diligência à devedora, a respeito da regularidade fiscal, o qual obteve a seguinte resposta abaixo, tudo conforme reportado na movimentação n.º 264:

STENIUS ESPECIALISTA EM RESULTADO

Goiânia-GO, 11 de dezembro de 2024.

Às Ilms.
Sr. **SERGIÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR**
Sócio Proprietário e Administrador da empresa **OLIVEIRA JUNIOR
TECNOLOGIA EM SERVIÇOS E OBRAS EIRELI** (em recuperação judicial)
Goiânia-GO.

ASSUNTO: 7º TERMO DE DELIBERAÇÃO

Prezado Senhor,

No exercício das atribuições como Administrador Judicial nomeado na decisão de evento 22 proferida nos autos nº 5342624-30.2023.8.09.0051, referente Recuperação Judicial da **OLIVEIRA JUNIOR TECNOLOGIA EM SERVIÇOS E OBRAS EIRELI**, em trâmite na 7ª Vara Cível da Comarca de Goiânia e nos termos do artigo 22, inciso I, alínea "d", da Lei nº 11.101/2005, **bem como em atenção aos embargos de declaração contidos nos autos nº 251 e 254, respectivamente formulados pelo credor UNIBÃO (Fazenda Nacional) e Município de Goiânia, REQUIRO** as seguintes informações, dados e documentos da empresa em recuperação judicial:

1. Certidões segundas de débitos tributários municipais, estaduais e federais, nos termos dos arts.

STENIUS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
CNPJ nº 16.045.888/0001-00 | RUA OLÍMPIA, 960 - PARK LOZANDES - GOIÂNIA - GO
FONE (62) 99991-7379 | E-MAIL: contato@stenius.com.br

STENIUS ESPECIALISTA EM RESULTADO

151, 205, 206 da Lei nº 5.17, de 25 de outubro de 1986 - Código Tributário Nacional.

Salutar que as informações ora requeridas são necessárias para prestação de esclarecimentos requeridos pelo credor.

Resolvo que a Lei nº 11.101/2005, de 9 de fevereiro de 2005, assim dispõe sobre a possibilidade de exigência de documentos e informações pelo Administrador Judicial e a obrigatoriedade do fornecimento pelo devedor, com as consequências legais decorrentes diante da negativa de informação:

§ 2º
Art. 22. Ao administrador judicial nomeado, sob a fiscalização do juiz e do comitê, além de outras tarefas que lhe forem impostas:
I - na recuperação judicial e no falência
d) exigir dos credores, do devedor ou dos administradores anteriores informações;
e - na recuperação judicial:
d) apresentar ao juiz, sob o sigilo dos dados relativos apenas ao patrimônio do devedor, credores e passivos, e a conformidade das informações prestadas aos demais;
e) apresentar, para cada um dos atos, a planilha de ativos, passivos, créditos e débitos, em conformidade com o modelo e o prazo estabelecidos no plano de recuperação judicial, no âmbito do qual se encontra em curso o processo de recuperação judicial, e a conformidade das informações prestadas aos demais, sob o sigilo dos dados relativos apenas ao patrimônio do devedor, credores e passivos, e a conformidade das informações prestadas aos demais.
§ 3º
Art. 61. Durante o processo de recuperação judicial, o devedor ou seus administradores pelo comitê ou comissão de credores, sob a fiscalização do Comitê de Crédito, do Juiz e do administrador judicial, sob o sigilo dos dados:
V - requerer e prestar informações solicitadas pelo administrador judicial ou

STENIUS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
CNPJ nº 16.045.888/0001-00 | RUA OLÍMPIA, 960 - PARK LOZANDES - GOIÂNIA - GO
FONE (62) 99991-7379 | E-MAIL: contato@stenius.com.br

STENIUS ESPECIALISTA EM RESULTADO

para demais créditos do Comitê.

Resolvo assim, certificando-se que os legítimos direitos dos arts. 251 e 254, incisos I e II, do art. 22, inciso I, alínea "d", da Lei nº 11.101/2005, foram devidamente atendidos, bem como em atenção aos embargos de declaração contidos nos autos nº 251 e 254, respectivamente formulados pelo credor UNIBÃO (Fazenda Nacional) e Município de Goiânia, REQUIRO as seguintes informações, dados e documentos da empresa em recuperação judicial:

§ 2º

Por fim, esclareço que esta documentação ora requerida deverá ser remetida, impressamente, **até o dia 16/12/2024**, sendo os documentos em formato pdf, os textos em formato doc e as planilhas eletrônicas em formato xls.

Qualquer informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (62) 2020-2475 / (62) 99991-7379 ou pelos e-mails assessoria@stenius.com.br / contato@stenius.com.br.

Atenciosamente,

CINCO CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
STENIUS LACERDA SANTOS
Administrador Judicial

STENIUS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
CNPJ nº 16.045.888/0001-00 | RUA OLÍMPIA, 960 - PARK LOZANDES - GOIÂNIA - GO
FONE (62) 99991-7379 | E-MAIL: contato@stenius.com.br

Às Ilms. Administrador Judicial

Dr. **Sérgio Lacerda Santos**

Processo nº 5342624-30.2023.8.09.0051

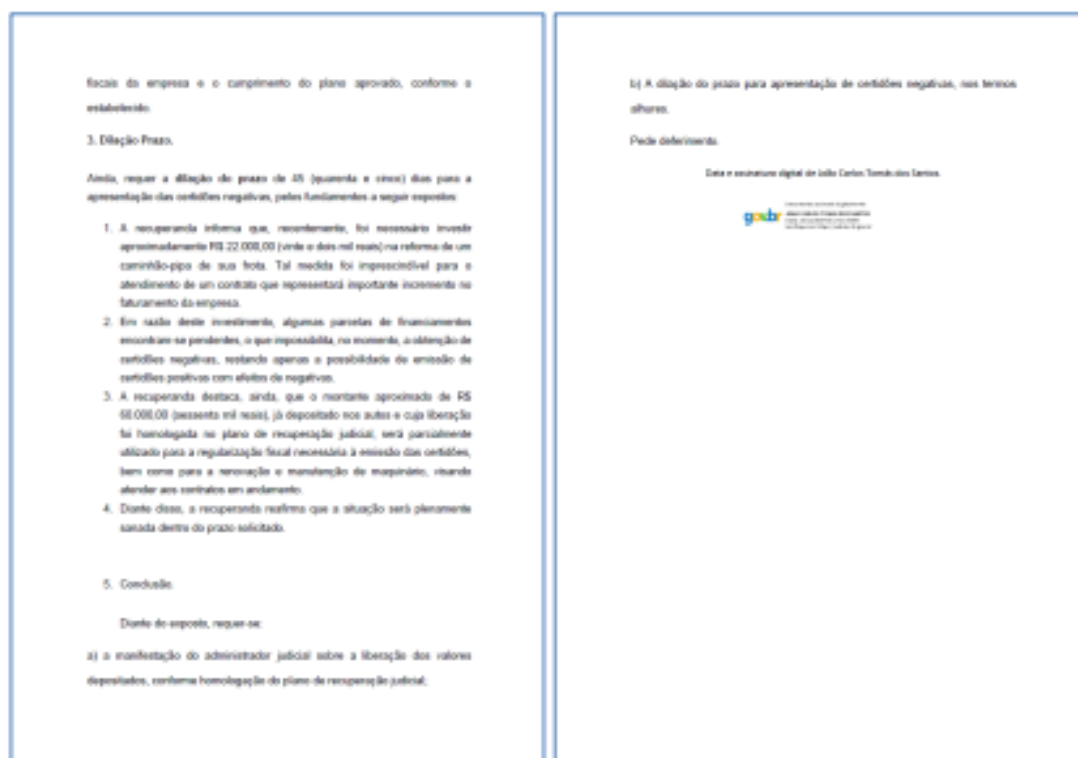
Oliveira Junior Tecnologia em Serviços e Obras, por intermédio de seus advogados, nos autos do processo em epígrafe, vem, respectivamente, à presença de Vossa Excelência, requer, em respeito ao termo de diligência nº 7:

1. Homologação do Plano e Liberação dos Valores.

Foi homologado o plano de recuperação judicial do requerente, o que conforme estipulado, contempla a liberação de montante no valor aproximado de R\$ 68.000,00 (sessenta mil reais) para quitação de pendências fiscais e operacionais. O valor foi depositado nos autos e aguarda a liberação com expedição de alvará, conforme a estipulação na proposta aprovada.

2. Pedido de Manifestação do Administrador.

Neste sentido, e considerando que já foi homologado o referido plano, requer que o administrador judicial se manifeste acerca da liberação dos valores depositados nos autos, de forma a viabilizar a regularização das pendências.



Ademais, considerando a decisão proferida nos autos nº AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5246567-23.2025.8.09.0000, no dia 19 de maio de 2025, foi encaminhado e-mail à devedora solicitando informações a respeito da obtenção da Certidão Negativa de Débitos Tributários (CND), das esferas Municipal, Estadual e Federal, contudo até o protocolo deste boletim não foi atendida.

Diante do exposto restou identificado que a devedora permanece em fragilidade empresarial.

Embora tenha apresentado estabilidade nos resultados contábeis positivos e faturamento desde o quinto mês de 2021, num cenário aparentemente de certa reação mercadológica e empresarial, notadamente do incremento das receitas brutas registradas nos exercícios de 2021, 2022, 2023 e 2024, bem como a continuidade no presente ano, conforme se vê nos resultados apurados no primeiro semestre. Verificou-se que a análise da Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a julho de 2025

revela um período de crescimento nas receitas, mas que foi superado por um aumento ainda maior nas despesas, resultando em uma queda na lucratividade. A Receita Bruta apresentou um crescimento de 15,73%. Mesmo com o aumento de 15,36% nas Devoluções e Abatimentos, a Receita Líquida registrou uma variação positiva de 15,76%. O Lucro Operacional Bruto acompanhou a trajetória de alta da receita, crescendo 15,76%, indicando que os custos dos produtos e serviços se mantiveram proporcionais ou inexistentes no período. No entanto, as Despesas Operacionais tiveram um aumento mais acentuado, de 21,67%, superando o crescimento da receita. Esse aumento foi composto integralmente por "Outras Despesas Operacionais". Como resultado direto do aumento das despesas em um ritmo superior ao das receitas, o Resultado Antes dos Tributos apresentou uma queda expressiva de -37,41%. Conseqüentemente, o Resultado do Exercício também registrou uma redução de -37,41%, refletindo uma diminuição na lucratividade da empresa em julho, quando comparado a junho.

Porém, ainda há necessidade em verificar nos próximos períodos a consistência harmônica com princípio norteador da LRF, insculpido seu artigo 47, que *"...A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira da devedora, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica"*.

Ante o exposto, requer-se:

- a) A juntada deste relatório elaborado por este Administrador Judicial, com base nos dados, documentos e informações até então disponibilizados pela devedora; e
- b) A intimação do Ministério Público, credores e devedora.

Termos em que,

Pede deferimento.

Goiânia/GO, data da assinatura digital.

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
STENIUS LACERDA BASTOS
Administrador Judicial